

**Banco de Desenvolvimento
de Minas Gerais S.A. – BDMG**

**Relatório da administração e
Demonstrações Financeiras Intermediárias
em 30 de setembro de 2018 e
relatório dos auditores independentes**



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos Administradores e Acionistas
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG (“Banco”), em 30 de setembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

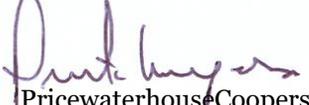
Alcance da revisão

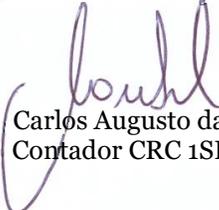
Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, em 30 de setembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Carlos Augusto da Silva
Contador CRC 1SP197007/O-2

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

3º Trimestre de 2018

1. A Empresa

Criado pela Lei Estadual nº 2.607, de 05/01/1962, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG é uma instituição financeira de fomento ao desenvolvimento sustentável de Minas Gerais e integra o sistema de desenvolvimento econômico do Estado, sendo vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais. Tem como Visão “Ser reconhecido como ator estratégico no processo de desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais” e como Missão “promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável e competitivo de Minas Gerais, com geração de mais e melhores empregos e redução das desigualdades”.

O Planejamento Estratégico para o período 2016-2021, definiu como principais diretrizes a intencionalidade nas ações, com apoio a projetos que signifiquem melhoria da competitividade de Minas Gerais e da sua reestruturação produtiva, fomento à sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional e social.

Em 2018 os direcionadores estratégicos buscam reforçar as ações para ampliar o desenvolvimento e garantir a sustentabilidade financeira.

2. Resultado operacional e políticas públicas:

Até o terceiro trimestre de 2018 o BDMG desembolsou R\$ 869,5 milhões, um aumento 15% quando comparado ao mesmo período de 2017. Ao final de setembro, o Banco atingiu 20.997 clientes ativos, distribuídos em 752 municípios, consolidando a presença do BDMG em 88% dos 853 municípios mineiros. São micro, pequenas, médias e grandes empresas de diversas atividades econômicas e também prefeituras em todos os Territórios de Desenvolvimento Regional do Estado.

As operações de liberações realizadas com recursos próprios correspondem a 54% (R\$ 468,1 milhões) do desembolso acumulado no ano, enquanto 46% (R\$ 401,4 milhões) são provenientes de repasses, originários a partir das parcerias com BNDES, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, FINEP, FAPEMIG, Caixa Econômica Federal e Fundação Renova.

O BDMG consolidou a agenda dos programas estratégicos para impulsionar a competitividade de setores importantes da economia mineira. As quatro áreas priorizadas foram Sustentabilidade, Inovação, Agro e Desenvolvimento Regional e Social.

3. Destaque de atuação

Sustentabilidade:

Os financiamentos direcionados para sustentabilidade ambiental alcançaram, até setembro de 2018, R\$ 100 milhões, sendo R\$ 51 milhões destinados à reciclagem, R\$ 5,4 milhões destinados à redução da poluição atmosférica, R\$ 11,4 milhões para biocombustíveis, R\$ 22 milhões para projetos de energia renovável e eficiência energética e R\$ 5,2 milhões para obras de saneamento.

O BDMG Crédito Verde - Programa de Apoio a Projetos Sustentáveis, lançado em junho de 2018 e que utiliza recursos próprios (BDMG Solar Fotovoltaico) e repasse do BNDES (Finame Fundo Clima), totalizou R\$ 3,7 milhões em contratações no acumulado até setembro.

Inovação:

Foram desembolsados, até setembro, cerca de R\$ 49,2 milhões em inovação. As linhas de financiamento da FINEP, FAPEMIG e BNDES são responsáveis por R\$ 36,9 milhões. Além do financiamento tradicional, o BDMG aportou R\$ 4,7 milhões em fundos de investimento em participações, viabilizando projetos de empresas com alto potencial de crescimento.

Na Biom S.A., empresa biofarmacêutica, em que a participação acionária do BDMG é de 8,46%, foi aportado o valor de R\$ 7,6 milhões em abril deste ano. Há uma expectativa de início de comercialização de medicamentos ainda no ano de 2018.

O BDMG está promovendo o Projeto Hubble - Hub Digital, cuja iniciativa trará um ambiente para conexão entre as instituições apoiadoras e startups que desenvolvem soluções tecnológicas com vistas à geração de negócios. Este projeto está em fase de implantação e a inauguração está prevista para dezembro de 2018.

Agro:

Para o setor agrícola foram liberados R\$ 359 milhões, 41% do desembolso acumulado até setembro, representando um aumento de 61% em relação ao mesmo período de 2017. Do valor total liberado, R\$ 92 milhões foram destinados a operações de linhas específicas do BNDES e R\$ 109 milhões correspondem ao segmento cafeeiro em operações de capital de giro, aquisição e estocagem de café do produto FUNCAFÉ. Houve também desembolso de R\$ 156 milhões em operações com recursos oriundos de LCAs, além de outros produtos. Além disso, como forma de ampliar o apoio ao produtor rural na sua atividade econômica, o BDMG iniciou a operação de aquisição do título “Cédula de Produto Rural - CPR” com os recursos oriundos de LCA, com desembolso de R\$ 10 milhões até setembro.

Em setembro, o BDMG e a empresa Moeda Seeds firmaram memorando de entendimento para apoiar projetos sustentáveis de agricultura familiar e economia solidária. A startup realiza investimentos no Brasil, por meio de um fundo internacional lastreado em moeda digital. Para o projeto-piloto com o BDMG, a Moeda *Seeds* tem 15 projetos em sua carteira e irá disponibilizar em torno de R\$ 5 milhões para repasse pelo Banco. A análise e acompanhamento do projeto serão realizados pela empresa, ficando a cargo do Banco a análise cadastral, contratação e liberação do recurso. Todas as informações serão registradas na tecnologia blockchain, garantindo integridade, segurança e rastreabilidade das informações.

Desenvolvimento Regional e Social:

O programa desenvolvimento regional e social, que compreende ações desenvolvidas para o segmento de micro e pequenas empresas, apoio ao setor público, e parceria com a Fundação Renova, efetivou um desembolso de R\$ 286 milhões.

Do montante total desembolsado até o terceiro trimestre, R\$ 117 milhões foram destinados para 3.177 micro e pequenas empresas com faturamento anual de até R\$ 30 milhões, representando 13,4% do desembolso total do BDMG no período. Os processos originados via plataforma BDMG Web foram responsáveis por 13% das liberações realizadas até setembro, totalizando R\$ 111 milhões. Além disso, R\$ 9,9 milhões correspondem a micro e pequenas empresas de municípios cujo IDH-M é inferior à média estadual. No que diz respeito à linha de crédito Empreendedoras de Minas - exclusiva para as micro e pequenas empresas controladas por mulheres - lançado no Dia Internacional da Mulher (8/março), foram liberados, até setembro, R\$ 16 milhões em recursos para 503 empresas.

No âmbito do Projeto BDMG Digital, foram disponibilizados o novo site e a nova plataforma de crédito online. As duas ferramentas, integradas, melhoram a experiência do cliente com o Banco, contribuindo para a geração de negócios para MPE. Além disso, em busca de uma maior distribuição de vendas via canal presencial, o BDMG implementou o Projeto CB Privado, a partir do qual já foram credenciados novos correspondentes.

Para projetos de investimento do setor público, foram desembolsados R\$ 85,6 milhões para 178 municípios, valor 40% superior em relação ao mesmo período de 2017. Os financiamentos tiveram como finalidade obras de construção, reforma e ampliação de prédios públicos, abastecimento de água e esgoto, resíduos sólidos, mobilidade e drenagem urbana, bem como recursos para aquisição de máquinas e equipamentos. O programa BDMG Municípios Mineradores – lançado em 2017 para as cidades que dependem dos recursos da mineração – contratou no primeiro semestre mais de R\$ 44 milhões em operações e desembolsou R\$ 2,3 milhões em recursos.

Em parceria com a Fundação Renova, foram atendidas 251 clientes nas regiões impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, com desembolso de R\$ 8,4 milhões no produto Desenvolve Rio Doce. Além disso, R\$ 388 milhões de Renova Municípios Não Reembolsável foram contratados por 35 prefeituras da região para projetos de saneamento e gestão de resíduos sólidos. Os primeiros projetos para análise foram protocolados e somam quase R\$ 50 milhões em obras. A equipe de Setor Público do BDMG acompanhará a execução das obras e a correta aplicação dos recursos, fazendo reportes periódicos à Fundação Renova.

Estruturação de Concessões:

O Banco continua com participação ativa na estruturação de projetos de infraestrutura de órgãos do Estado. Em particular, concentrou esforços no 3º trimestre nos projetos da COPASA (sistema de esgotamento na Zona da Mata e Sul), SEPLAG (plataforma tecnológica), SETUR (rota das grutas Peter Lund) e Fapemig (centro de convenções).

Também atua junto às prefeituras e consórcios públicos municipais na prestação de apoio técnico e estruturação de PPPs em diversas áreas, principalmente iluminação pública e destinação de resíduos sólidos. Ao final de setembro, dez projetos de âmbito municipal e quatro de âmbito

regional contavam com o apoio técnico do BDMG. Na perspectiva setorial, sete envolviam destinação final de resíduos sólidos e três relacionavam-se a serviços de iluminação pública, além de outros.

Diversificação de *Funding*:

O BDMG captou R\$ 243 milhões de novos recursos até setembro, em consonância com a estratégia de diversificação das fontes de *funding*. Os recursos captados são distribuídos em: R\$ 123 milhões em Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), R\$ 50 milhões em Letras Financeiras (LF), R\$ 40 milhões em CDB e R\$ 30 milhões em CDI.

O Banco efetua, de forma compatível com a gestão do *funding*, o gerenciamento da carteira de títulos e valores mobiliários de forma a assegurar a posição de liquidez adequada a seus compromissos, destacando-se o fato de que essa carteira inclui títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”, no montante de R\$ 87 milhões e para os quais a Administração, em cumprimento à Circular 3.068/2001, declara ter capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento.

Gestão de riscos:

Em relação ao risco de crédito, foram aprimorados, segundo a Resolução 4.557 do Conselho Monetário Nacional (CMM), que dispõe sobre a Gestão Integrada de Riscos, as políticas e os processos de identificação de indícios de deterioração da qualidade creditícia das operações e o processo de identificação dos ativos problemáticos. Também foi revista a metodologia de classificação de risco para empresas em implantação: o novo método utiliza simulações das projeções econômico-financeiras e considera, além de aspectos qualitativos, dados setoriais e cadastrais, conferindo, assim, maior confiabilidade ao modelo. Foi revista a metodologia de perda esperada, utilizada como um dos componentes da precificação de produtos: para cada segmento de empresas, passou-se a calcular a perda esperada por nível de risco, permitindo a diferenciação de preços conforme a classificação de risco do cliente.

Em relação ao risco operacional, foram aprimorados os processos de mapeamento deste risco e de captura de perdas operacionais, que passou, este último, a ser tempestivo, semiautomático e mais abrangente, com a possibilidade de inclusão manual de perdas pelas áreas responsáveis. Também foi adotado o *Power BI* para a geração de relatórios de perdas operacionais e de acompanhamento dos acessos lógicos, tornando mais moderno e dinâmico os reportes destes temas à Administração.

Em função da Resolução CMN 4.595/17, foi estabelecida pelo BDMG a Política de Conformidade e estão sendo implementados vários procedimentos para garantir a aplicação desta Política.

Para o risco de mercado, foram implementados indicadores de abordagem de valor econômico e abordagem de resultado de intermediação financeira, voltados para o monitoramento do risco de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB).

Adicionalmente, o Banco intensificou ações voltadas para a recuperação de crédito efetiva, redução da inadimplência, redução de custos, geração de receita e rentabilidade. Estas ações vêm contribuindo para a melhoria dos resultados, o que pode ser percebido com a redução da

inadimplência clássica (atraso superior a 90 dias), cujo índice iniciou o ano em 7,3% e se encontra 4,5% em setembro.

As Políticas de Garantias, Avaliação e Venda de Bens foram aprimoradas, visando a qualidade na geração de negócios, alinhamento aos programas estratégicos, além de dar suporte ao novo processo de recuperação de crédito. Além disso, foram introduzidos alguns pontos de *compliance* apontados pelos órgãos de controle do BDMG.

Otimização de recursos

Buscando reduzir suas despesas continuamente, a partir de janeiro entraram em vigor várias medidas do projeto Orçamento Base Zero (OBZ), implantado em 2017. A partir das medidas, estima-se uma economia de até R\$ 5,5 milhões em despesas de funcionamento entre 2018 e 2019.

Visando criar mecanismos para reduzir a folha de pagamentos do BDMG - que corresponde a 66% de todo o custeio do Banco -, o Conselho de Administração aprovou, em fevereiro de 2018, um Programa de Desligamento Voluntário (PDV) e a Licença Incentivada. Estas medidas resultarão em uma economia de aproximadamente R\$ 4,3 milhões nos 12 meses subsequentes às adesões (junho/18).

Responsabilidade social

O Programa de Pró-Equidade de Gênero e Raça do BDMG continua trabalhando para criar espaços mais humanizados e com respeito à diversidade. Neste ano, o Banco entrou na lista das 17 empresas brasileiras que assinaram os Padrões de Conduta proposto pela ONU e realizou, em junho, a exposição Mulheres Inspiradoras do BDMG, com o objetivo de valorizar o papel da mulher no ambiente de trabalho.

Em 2018, o BDMG Cultural comemora 30 anos de apoio ao desenvolvimento do cenário artístico e cultural no Estado. Foram realizadas diversas ações relacionadas às artes visuais, música, artes cênicas, literatura, audiovisual, entre outras. Dentre essas, destacam-se as exposições do projeto Mostras BDMG, com público estimado de 2.500 pessoas; a criação do Prêmio Flávio Henrique, que tem por objetivo premiar canções autorais de artistas mineiros; e a Trilha Cultural BDMG que, a partir de março, circulou por 48 cidades mineiras com espetáculos teatrais, oficinas e ensaios abertos, totalizando mais de 80 ações culturais no interior do Estado.

O ano de 2018 também está sendo importante para o INDEC (Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG), que celebra 20 anos buscando estimular o voluntariado e fomentar atividades de promoção à cidadania. Ao longo de duas décadas, cerca de 70 mil pessoas foram beneficiadas em ações de saúde, nutrição, educação, esporte e lazer, voltadas, principalmente, para crianças e adolescentes de baixa renda. Para celebrar o sucesso da campanha do agasalho realizada junto aos empregados do BDMG, o INDEC promoveu em julho um Arraiá Solidário com a participação das instituições apoiadas.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Balanço patrimonial Em milhares de reais

Ativo	Saldo em 30/09/2018	Saldo em 31/12/2017
Circulante	2.198.256	2.355.324
Disponibilidades (Nota 3)	8.193	5.780
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	378.635	150.534
Aplicações no mercado aberto	378.635	115.514
Aplicações em depósitos interfinanceiros (Provisão para perdas)	10.585 (10.585)	45.605 (10.585)
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Nota 5-6)	81.628	410.041
Carteira própria	80.587	383.028
Vinculados à Prestação de Garantias	-	9.367
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	1.041	17.646
Relações interfinanceiras	34	-
Depósitos no Banco Central	34	-
Operações de crédito (Nota 7)	1.563.554	1.620.519
Operações de crédito	1.817.322	2.093.290
Setor público	202.973	197.381
Setor privado	1.614.349	1.895.909
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(253.768)	(472.771)
Outros créditos (Nota 8)	165.983	168.220
Rendas a receber	1.788	2.871
Negociação e intermediação de valores	55	-
Diversos	164.285	165.402
(Provisão outros créditos de liquidação duvidosa)	(145)	(53)
Outros valores e bens (Nota 9)	229	230
Outros valores e bens	229	230
Não circulante	4.579.999	4.588.232
Realizável a longo prazo	4.546.985	4.524.496
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Nota 5-6)	811.302	293.292
Carteira própria	721.648	291.537
Vinculados ao Banco Central	12.411	-
Vinculados à prestação de garantias	10.965	-
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	66.278	1.755
Operações de crédito (Nota 7)	3.146.371	3.638.869
Operações de crédito	3.412.672	3.942.078
Setor público	497.685	542.488
Setor privado	2.914.987	3.399.590
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(266.301)	(303.209)
Outros créditos (Nota 8)	536.213	538.156
Rendas a receber	584	1.313
Créditos específicos	1.183	1.183
Diversos	546.892	548.021
(Provisão para outros créditos de liq duvidosa)	(12.446)	(12.361)
Outros valores e bens (Nota 9)	53.099	54.179
Investimentos temporários	6	6
Outros valores e bens	56.290	56.993
(Provisões para desvalorizações)	(3.197)	(2.820)
Permanente (Nota 10)	33.014	63.736
Investimentos	599	32.371
Participações em coligadas e controladas – no País	-	31.883
Outros Investimentos	1.436	1.325
(Provisão para perdas)	(837)	(837)
Imobilizado de uso	18.289	19.382
Imóveis de uso	43.788	43.787
Outras imobilizações de uso	13.124	13.280
(Depreciações acumuladas)	(38.623)	(37.685)
Intangível	14.126	11.983
Ativos intangíveis	29.753	24.256
(Amortizações acumuladas)	(15.627)	(12.273)
Total do Ativo	6.778.255	6.943.556

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Balanço patrimonial Em milhares de reais

	Saldo em 30/09/2018	Saldo em 31/12/2017
Passivo		
Circulante	1.593.470	1.690.511
Depósitos (Nota 11 (a, b, c))	80.329	36.225
Depósitos à vista	412	398
Depósitos interfinanceiros	78.660	35.574
Depósitos a prazo	1.257	253
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 11 (d e e))	190.849	58.111
Recursos de letras financeiras e de crédito do agronegócio	190.849	58.111
Obrigações por empréstimo (Nota 12 (a))	126.760	378.436
Empréstimos no exterior	126.760	378.436
Obrigações por repasses do país - Instit. Oficiais (Nota 12 (b))	1.093.758	1.104.598
Tesouro nacional	2.413	2.035
BNDES	517.752	576.442
CEF	739	201
FINAME	263.659	283.035
Outras instituições	309.195	242.885
Instrumentos financeiros derivativos	-	8.907
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	-	-
Outras obrigações (Nota 13 (a, b, c, d))	101.774	104.234
Sociais e estatutárias	-	434
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	303	397
Fiscais e previdenciárias	41.100	36.425
Fundos financeiros e de desenvolvimento	1.628	1.549
Diversas	58.743	65.429
Exigível a longo prazo	3.420.149	3.612.210
Depósitos (Nota 11 (a e c))	59.904	18.052
Depósitos a prazo	59.904	18.052
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 11 (d e e))	157.377	162.258
Recursos de letras financeiras e de crédito do agronegócio	157.377	162.258
Obrigações por empréstimo (Nota 12 (a))	337.063	89.982
Empréstimos no Exterior	337.063	89.982
Obrigações por repasses do país - Instit. Oficiais (Nota 12 (b))	2.353.105	2.784.782
Tesouro nacional	9.436	9.263
BNDES	1.298.826	1.546.284
CEF	13.826	11.235
FINAME	909.813	1.095.560
Outras instituições	121.204	122.440
Instrumentos financeiros derivativos	126	-
Instrumentos financeiros derivativos	126	-
Outras obrigações (Nota 13 (a, b, c))	512.574	557.136
Fiscais e previdenciárias	7.574	7.709
Fundos financeiros e de desenvolvimento	76.852	63.307
Diversas	428.148	486.120
Resultados de exercícios futuros (Nota 14)	11.420	11.534
Resultados de exercícios futuros	11.420	11.534
Patrimônio líquido (Nota 15)	1.753.216	1.629.301
Capital:	1.931.111	1.906.151
Capital de domiciliados no país	1.918.771	1.906.151
Aumento de capital	12.340	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(84.050)	(107.370)
Prejuízo acumulado	(93.845)	(169.480)
Total do Passivo	6.778.255	6.943.516

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Demonstração do resultado

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Receitas da intermediação financeira	595.625	544.625
Operações de crédito (Nota 18 (a))	490.455	492.328
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 18(b-i))	42.454	81.347
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 18(b-i))	53.485	(33.482)
Despesas da intermediação financeira	(404.294)	(508.395)
Operações de captação no mercado (Nota 18(b-ii))	(20.422)	(32.458)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 18(b-ii))	(286.337)	(244.246)
Resultado de operações de câmbio	9.231	4.432
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7 (d))	(97.535)	(231.691)
Resultado bruto da intermediação financeira	191.331	36.230
Outras receitas/despesas operacionais	(70.385)	(124.653)
Receitas de prestação de serviços	27.613	24.002
Despesas de pessoal	(81.008)	(81.955)
Outras despesas administrativas (Nota 18 (c - i))	(26.463)	(27.861)
Despesas tributárias (Nota 18 (c - ii))	(16.116)	(14.986)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	3	(863)
Outras receitas operacionais (Nota 18 (c - iii))	77.673	48.253
Outras despesas operacionais (Nota 18 (c - iv))	(52.087)	(71.243)
Resultado operacional	120.946	(88.423)
Resultado não operacional	(795)	4.022
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	120.151	(84.401)
Imposto de renda e contribuição social (Nota 19)	(39.250)	50.235
Provisão para imposto de renda	(28.319)	(17.141)
Provisão para contribuição social	(23.634)	(14.410)
Ativo fiscal diferido	12.703	81.786
Participação Estatutária no Lucro	(5.266)	-
Participação dos empregados	(5.266)	-
Lucro (prejuízo) líquidos	75.635	(34.166)
Lucro (prejuízo) por ação (lote de 1000 ações) - R\$	0,00116	(0,00053)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Em milhares de reais**

	Capital social	Aumento de Capital	Capital a integralizar	Reservas de lucro		Ajuste de avaliação patrimonial	Outros ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
				Legal	Outras				
Em 31 de dezembro de 2016	<u>1.894.396</u>		<u>(50.000)</u>	<u>8.051</u>	<u>10.814</u>	<u>(7.295)</u>	<u>(146.429)</u>	<u>-</u>	<u>1.709.537</u>
Homologação de aumento de capital	11.755	-	13.464	-	(10.814)	-	-	-	14.405
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	3.296	32.662	-	35.958
Prejuízo líquido no período	-	-	-	-	-	-	-	(34.166)	(34.166)
Em 30 de setembro de 2017	<u>1.906.151</u>	<u>-</u>	<u>(36.536)</u>	<u>8.051</u>	<u>-</u>	<u>(3.999)</u>	<u>(113.767)</u>	<u>(34.166)</u>	<u>1.725.734</u>
Em 31 de dezembro de 2017	<u>1.906.151</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.069)</u>	<u>(103.301)</u>	<u>(169.480)</u>	<u>1.629.301</u>
Homologação de aumento de capital	12.620	(12.620)	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	24.960	-	-	-	-	-	-	24.960
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(106)	23.426	-	23.320
Lucro líquido no período	-	-	-	-	-	-	-	75.635	75.635
Em 30 de setembro de 2018	<u>1.918.771</u>	<u>12.340</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.175)</u>	<u>(79.875)</u>	<u>(93.845)</u>	<u>1.753.216</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração dos fluxos de caixa Em milhares de reais

	Saldo em 30/09/2018	Saldo em 30/09/2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes dos impostos e participações	120.151	(84.401)
Ajuste ao lucro líquido:		
Depreciações e amortizações	4.350	3.752
Constituição de provisões e passivos líquidos	10.997	52.268
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa líquida de reversões	97.535	231.691
Constituição de provisão para perdas	389	329
Apropriação de receitas diferidas	(13.067)	(13.712)
Ganhos e perdas cambiais, líquidas	72.215	(7.432)
Recuperações operações de créditos baixadas para prejuízo	(26.308)	(15.959)
Ganho (perda) de atualização monetária de operações crédito de longo prazo	(21.454)	1.306
Resultado de equivalência patrimonial	(3)	863
Ajuste ao valor de mercado dos instrumentos derivativos e objeto de <i>hedge</i>	2.576	(6.133)
Ganho em ativos financeiros disponíveis para venda	(27.278)	(51.463)
Ganho em ativos financeiros mantidos até o vencimento	(11.479)	(9.674)
Lucro (prejuízo) líquido ajustado	208.624	101.435
Aumento (redução) de aplicações financeiras de liquidez	35.020	(26.489)
Redução de relações interfinanceiras	(34)	(8.196)
Redução (aumento) de instrumentos financeiros derivativos	(60.880)	78.836
(Aumento) de operações de crédito	499.866	33.452
Redução (aumento) de outros créditos e outros valores e bens	1.487	(16.318)
Redução de depósitos interfinanceiros	85.955	28.204
Aumento (redução) de captação por meio de letras financeiras e do agronegócio	127.857	(55.852)
Redução de obrigações por empréstimos e repasses	(526.953)	(116.106)
Aumento de resultado de exercício futuro	12.953	13.069
Redução de outras obrigações	(28.340)	(77.686)
Variação de ativos e obrigações	146.931	(147.086)
Caixa utilizado nas atividades operacionais	355.555	(45.651)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(45.065)	(45.081)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	310.490	(90.732)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo permanente	(5.525)	(3.194)
Investimento na subsidiária BDMGTEC	-	(4.621)
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda	(1.211.084)	(10.662)
Recebimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	1.071.037	390.017
Aquisição de ativos financeiros mantidos até o vencimento	(9.665)	(12.012)
Recebimentos de ativos financeiros mantidos até o vencimento	76.091	12.697
Caixa líquido gerado/(utilizado) pelas atividades de investimento	(79.146)	372.225
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	24.960	14.405
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	24.960	14.405
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	256.304	295.898
Caixa e equivalentes a caixa no início do período	121.294	161.907
(Ganhos) cambiais sobre caixa	9.230	4.432
Caixa e equivalentes a caixa no final do período	386.828	462.237

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2018 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

1 Informações gerais

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, sociedade anônima de capital fechado, é uma empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais e regida pela legislação das sociedades por ações, pela regulamentação pertinente do Sistema Financeiro Nacional e pela legislação aplicável emanada do Governo do Estado de Minas Gerais.

As atividades do BDMG, base de seu objeto social, estão associadas ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais. Dentro deste enfoque, realiza atividades próprias dos bancos de desenvolvimento nos termos das normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e atua como agente financeiro dos fundos constituídos pelo Estado para financiar programas e projetos propiciadores do desenvolvimento de Minas Gerais. O BDMG também é agente financeiro e/ou gestor de outros fundos não pertencentes ao Estado que, em razão de financiar projetos localizados em Minas Gerais, promove o seu desenvolvimento. O Banco ainda atua prestando assessoria e assistência técnica à Administração Direta e Indireta do Estado e cria oportunidades para a implantação/ampliação de empresas de relevante interesse para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais mediante investimentos nessas empresas.

A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria do Banco em 14/11/2018 e sua divulgação tem o objetivo de prestar informações às partes interessadas, bem como de cumprimento de cláusulas contratuais de *covenants*.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/1976 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Desta forma, a instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo Bacen:

Resolução CMN nº 3.566/2008 – CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos
Resolução CMN nº 3.604/2008 – CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa
Resolução CMN nº 4.007/2011 – CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
Resolução CMN nº 3.973/2011 – CPC 24 – Evento Subsequente
Resolução CMN nº 3.750/2012 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas
Resolução CMN nº 3.823/2012 – CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
Resolução CMN nº 4.144/2012 – CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico
Resolução CMN nº 4.424/2015 – CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados
Resolução CMN nº 4.534/2016 – CPC 04 (R1) – Ativo Intangível

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2018 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

2.1 Base de preparação

A contabilidade do Banco é feita de forma informatizada, baseada em diversos sistemas operacionais integrados ao sistema contábil. Os principais sistemas operacionais, que efetuam os controles das operações de crédito, gestão financeira e patrimônio, respondem pela maior quantidade dos lançamentos e foram desenvolvidos internamente. Há, também, sistemas operacionais contratados de terceiros necessários para a execução e controle de atividades complementares.

O BDMG adota práticas de segurança da informação, com o objetivo de garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações necessárias à manutenção de seu negócio.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do BDMG são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ (real), que é a moeda funcional e de apresentação do Banco.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração de resultado do período.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado do período, como subitem do resultado de intermediação financeira, exceto os saldos devedores decorrentes de variação cambial de operações de crédito que são reclassificados como outras despesas operacionais e os saldos credores decorrentes de variação cambial de despesas de captação e obrigações por empréstimos e repasses que são reclassificados como outras receitas operacionais.

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. A taxa de câmbio aplicável, considerada para 30 de setembro de 2018 é de: US\$ 1,00 = R\$ 4,0039 (31/12/2017: US\$ 1,00 = R\$ 3,3080) e € 1,00 = R\$ 4,6545 (31/12/2017: € 1,00 = R\$ 3,9693).

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários no Brasil e no exterior, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2018 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

data de aquisição e que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (Nota 3).

2.4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

2.5 Títulos e valores mobiliários

Em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários, conforme a intenção de negociação da Administração, são classificados nas categorias a seguir, que observam os seguintes critérios de contabilização:

- (i) Títulos para negociação – incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas relativos a esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado do período.
- (ii) Títulos disponíveis para venda – incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a gestão do fluxo de caixa. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos (curva do título) reconhecidos no resultado do exercício e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no grupo Patrimônio Líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado do exercício mediante identificação específica na data de negociação, em contrapartida do patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.
- (iii) Títulos mantidos até o vencimento – incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos que são reconhecidos no resultado do exercício. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos. Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas.

A Administração determina diretrizes para a classificação de Títulos e Valores Mobiliários entre as categorias constantes na Circular BACEN nº 3.068/2001. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários somente pode ser efetuada por ocasião dos balancetes semestrais. Além disso, no caso da transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais, somente poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.6 Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos são classificados para fins ou não de proteção (*hedge*), de acordo com a intenção da Administração.

O BDMG opera com instrumentos financeiros derivativos da modalidade *swaps*, com a finalidade de mitigar os riscos decorrentes da flutuação dos valores das moedas estrangeiras e das taxas de juros incidentes sobre os recursos de financiamentos contratados no exterior e com operações no mercado futuro visando proteger os riscos associados às aplicações efetuadas a taxas pré-fixadas.

Os derivativos, conforme informado na Nota 6, são avaliados ao valor justo e contabilizados como ativos, quando positivos e, como passivos, quando negativos, sendo as variações no valor justo registradas na demonstração do resultado.

O gerenciamento e acompanhamento do risco das operações com instrumentos financeiros derivativos estão em consonância com as políticas e estratégias do Banco.

2.7 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são registradas pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, e o seu reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações, conforme determina o artigo 9º da Resolução CMN nº 2.682/1999.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas anteriormente à renegociação. Todavia, quando ocorrem fatos relevantes que justifiquem a mudança de nível de risco, a operação renegociada é reclassificada para categoria de menor risco. As operações de crédito já baixadas contra a provisão e registradas em contas de compensação, quando renegociadas, ficam classificadas no nível de risco "H", podendo ser reclassificadas, posteriormente, em razão de fato relevante, para categoria de menor risco. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída observando os critérios para classificar o risco de crédito do cliente e da operação estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, nos valores das garantias, no histórico de perdas e nos riscos da carteira.

2.8 Cessão de crédito

As práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, até 30 de setembro de 2011, determinavam que os créditos cedidos para outras instituições financeiras e fundos, com ou sem coobrigação, fossem baixados da carteira no momento da venda com o reconhecimento imediato dos ganhos no resultado, devendo as operações cedidas com coobrigação serem mantidas registradas em contas de compensação.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Encontra-se em vigência a Resolução CMN nº 3.533/2008 que alterou, a partir de 1º de janeiro de 2012, a forma de registro das operações de cessões de crédito, realizadas a partir de 2012, estabelecendo procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse novo normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios da operação.

Para os saldos cedidos anteriores à 1º de janeiro de 2012 não houve mudança retroativa nos critérios para registro contábil das cessões de crédito.

O BDMG não realizou cessões de crédito a partir de 2012, portanto, essas alterações normativas não ocasionaram impactos nas suas demonstrações.

2.9 Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Estes ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

2.10 Investimentos

Os investimentos são registrados pelo valor de custo e ajustados a valor de mercado por meio de constituição de provisão para perda efetiva.

2.11 Imobilizado de uso e intangível

Os bens que constituem o imobilizado de uso, exceto aqueles adquiridos antes de 1995, que foram corrigidos monetariamente conforme regulamentação vigente à época, e os bens do intangível são apresentados ao custo de aquisição, líquidos das respectivas depreciações e amortizações acumuladas e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), caso o teste realizado anualmente indique que esses ativos estão contabilizados por um valor superior ao seu valor recuperável.

A depreciação e amortização desses é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Imóveis	20
Instalações, móveis e equipamentos	10
Sistema de processamento de dados	5
Outros	10
<i>Softwares</i>	5

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado de seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 10 (b)).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Resultado não operacional" na demonstração do resultado.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2018 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

2.12 Passivo circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

2.13 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2012, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do Bacen e observam o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos Contingentes – são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, as jurisprudências proferidas pelos Tribunais, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes e os passivos contingentes classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados (Nota 13).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – são decorrentes de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é a legalidade ou constitucionalidade e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, os seus montantes são reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (Nota 13).

2.14 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado foi constituída à alíquota de 15% até 31/08/2015, e à alíquota de 20%, a partir de 01/09/2015, de acordo com o disposto na Medida Provisória 675/2015, convertida na Lei 13.169/2015 (Nota 19 (a)).

Os créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa são constituídos pelas referidas alíquotas consideradas para as provisões do imposto de renda e para a contribuição social.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data da elaboração das demonstrações financeiras, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na proporção da probabilidade de ocorrência de lucros tributáveis futuros e contra os quais as diferenças temporárias poderão ser usadas.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos se relacionam com esses tributos sobre a renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.15 Benefícios a empregados

O Banco patrocina aos seus empregados ativos e assistidos os seguintes benefícios:

- (i) Benefícios previdenciários – tem por objetivo proporcionar aos empregados a complementação da aposentadoria assegurada pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS. O BDMG é patrocinador de planos previdenciários nas modalidades: benefício definido (fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011) e contribuição variável;
- (ii) Benefício de assistência médica e odontológica – este plano oferece a cobertura das despesas médicas e odontológicas aos seus participantes. Este benefício, efetuado mediante pagamento parcial da contribuição mensal pelo Banco é assegurado aos empregados ativos e, desde 22 de fevereiro de 2018, ficou assegurado aos participantes assistidos e aos empregados que ingressaram no Plano de Desligamento Voluntário, cujo prazo de adesão se encerrou em 30 de abril de 2018.

Os empregados ativos poderão, quando se tornarem assistidos, permanecer vinculados ao plano, sendo responsáveis pelo total da contribuição devida;

- (iii) Seguro de vida – este benefício, patrocinado pelo Banco mediante o pagamento de parte do prêmio da apólice de seguro de vida em grupo, está assegurado, a partir de 22 de fevereiro de 2018, exclusivamente, aos empregados assistidos que tinham o benefício naquela data;
- (iv) Programa de desligamento voluntário do Empregado – o objetivo deste Programa é beneficiar os empregados em condição de se aposentarem e que atendem os requisitos estabelecidos no seu regulamento. O programa foi aberto em março de 2018 com o prazo final para adesão estabelecido em 30 de abril.
- (v) Outros benefícios – o Banco ainda concede a seus empregados ativos, outros benefícios que decorrem da participação no lucro e da licença maternidade pelo período de seis meses e também concede benefício de pensão vitalícia a um empregado assistido.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2018 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os benefícios pós emprego concedidos pelo Banco, exceto aqueles relacionados como “outros benefícios” para os empregados ativos, são contabilizados de acordo com o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN n.º 4.424/2015.

Os registros contábeis dos benefícios são efetuados observando essa Norma que requer a realização de estudo atuarial para fundamentar esses registros. O estudo atuarial utilizado pelo Banco é realizado anualmente para a data base de 31 de dezembro e atualizado semestralmente para a data base de 30 de junho seguinte.

As informações sobre a contabilização dos benefícios a empregados estão detalhadas na Nota 24.

2.16 Participação dos empregados no lucro

É definida em convenção coletiva e também pelo cumprimento do Plano de Metas, sendo provisionada com base em percentual sobre o resultado e ajustada ao final do ano após apuração do lucro do exercício e avaliação do cumprimento das metas.

2.17 Capital social

O capital social do Banco, registrado no patrimônio líquido, é constituído por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

2.18 Reconhecimento do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pelas parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre o lucro tributável e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes, exceto em relação ao ganho sobre operações de crédito renegociadas que é apropriado ao resultado pelo regime de caixa, conforme determinado pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

2.19 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

Para a remuneração do capital aos seus acionistas, o BDMG adota como prática distribuir dividendos ou pagar juros sobre capital próprio condizente com o resultado apurado no exercício.

2.20 Partes relacionadas

A divulgação em Notas explicativas às demonstrações financeiras sobre partes relacionadas cumpre determinação da Resolução CMN n.º 3.750/2009. De acordo com esse Normativo são divulgadas as transações ocorridas entre o Banco e suas partes relacionadas que possam afetar a sua situação patrimonial e financeira e o seu resultado. As pessoas jurídicas e físicas que se enquadram na resolução interna do BDMG, de n.º 209/2009, são consideradas partes relacionadas do Banco e são aquelas com as quais o Banco realizou transações no período conforme mencionadas na Nota 20.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Caixa e equivalente de caixa

Estão considerados como caixa e equivalentes de caixa, as disponibilidades, representadas por dinheiro em caixa e depósitos bancários no Brasil e no exterior e investimentos de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e prazo de vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

	Saldo em 30/09/2018	Saldo em 31/12/2017
Disponibilidades	314	1.976
Disponibilidades em moeda estrangeira	7.879	3.804
Aplicações interfinanceiras de liquidez	378.635	115.514
	<u>386.828</u>	<u>121.294</u>

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

	Saldo em 30/09/2018	Saldo em 31/12/2017
Aplicações em operações compromissadas posição bancada:		
Letras Financeiras do Tesouro	-	115.514
Notas do Tesouro Nacional	378.635	-
Aplicações em moeda estrangeira (i)	-	35.020
Aplicações em depósitos interfinanceiros	10.585	10.585
Provisão para perdas em depósitos interfinanceiros (ii)	(10.585)	(10.585)
	<u>378.635</u>	<u>150.534</u>
Circulante	-	-
Não circulante	-	-

(i) Aplicação em moeda estrangeira com prazo fixo, vencimento superior a 90 dias relativamente à data de sua aquisição, não sendo, portanto, considerado como investimento equivalente de caixa.

(ii) A provisão para perdas em depósitos interfinanceiros refere-se a título adquirido de instituição financeira que se encontra em situação de falência.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os prazos de vencimento das aplicações interfinanceiras estão apresentados a seguir:

	Vencido	Até 30 dias	De 181 a 360 dias	Total
NTN	-	378.635	-	378.635
CDI	10.585	-	-	10.585
Provisão para perdas	(10.585)	-	-	(10.585)
Total – 30/09/2018	-	378.635	-	378.635
Total – 31/12/2017	-	115.514	35.020	150.534

5 Títulos e valores mobiliários

(a) Composição da carteira

A carteira de títulos e valores mobiliários compõe-se dos títulos apresentados a seguir:

	Quantidade	Valor da curva	Saldo em 30/09/2018 Valor de mercado	Quantidade	Valor da curva	Saldo em 31/12/2017 Valor de mercado
Títulos livres						
Letras Financeiras do Tesouro	49.169	478.290	478.242	37.391	347.079	347.094
Letras do Tesouro Nacional	50.000	39.156	38.540	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional	93.000	155.031	154.208	72.900	228.181	229.229
CDB	244.947.180	546	546	244.947.180	2.862	2.862
Debêntures	30	9.106	9.106	1.430	29.038	29.038
Provisão para debêntures (i)	-	-	-	-	-	(73)
Fundo garantidor de créditos	874.836	1.699	1.699	874.836	1.522	1.522
Títulos de renda variável	-	95.873	95.873	-	-	-
Perda por <i>impairment</i> dos títulos	-	(57.028)	(57.028)	-	-	-
Aplicações em "Commodities"	-	10.167	10.167	-	-	-
Cotas de fundos						
Empresas emergentes (FIEE)	125	2.209	2.209	125	1.959	1.959
Participações (FIP)	16.215.390	23.882	23.882	16.214.774	20.529	20.529
Fundo de investimentos em renda fixa (FI)	15.669.511	44.791	44.791	8.275.088	42.405	42.405
Total de títulos livres	-	803.722	802.235	-	673.575	674.565
Títulos vinculados a prestação de garantias de operações de swap (ii)						
- Letras Financeiras do Tesouro	327	3.181	3.181	1.009	9.371	9.367
Títulos vinculados a margem de garantia em câmaras de compensação (iii)						
- Letras Financeiras do Tesouro	655	7.785	7.784	-	-	-
Títulos vinculados ao Banco Central (aumento de capital)						
- Letras Financeiras do Tesouro	1.277	12.414	12.411	-	-	-
		827.102	825.611		682.946	683.932
Circulante			80.587			392.395
Não circulante			745.024			291.537

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) A provisão para debêntures está fundamentada no risco de crédito do emissor e é apurada de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999 uma vez que esses títulos se constituem em uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira (Vide Nota 5 (b) (ii)).
- (ii) Esses títulos referem-se a garantia de margem de diferencial a pagar de contrato de *swap*.
- (iii) Esses títulos dão cobertura à margem de garantia das operações com títulos pré-fixados.

(b) Classificação dos títulos e valores mobiliários

Considerando a intenção e a capacidade financeira do Banco, os papéis da carteira de títulos e valores mobiliários estão classificados nas seguintes categorias, estabelecidas pela Circular Bacen nº 3.068/2001:

	Valor da curva	Saldo em 30/09/2018 Valor de mercado	Valor da curva	Saldo em 31/12/2017 Valor de mercado
Títulos disponíveis para venda (i)	750.667	749.176	538.453	540.072
LFT	478.290	478.242	347.079	347.094
De 181 a 360 dias	-	-	147.587	147.524
Acima de 360 dias	478.290	478.242	199.492	199.570
LTN	39.156	38.540	-	-
Acima de 360 dias	39.156	38.540	-	-
NTN	87.702	86.879	115.588	117.196
De 181 a 360 dias	-	-	92.711	94.319
Acima de 360 dias	87.702	86.879	22.877	22.877
Fundo garantidor de créditos	1.699	1.699	1.522	1.522
Sem vencimento	1.699	1.699	1.522	1.522
Cotas de fundos de investimentos	70.882	70.882	64.893	64.893
Sem vencimento	70.882	70.882	64.893	64.893
Títulos de renda variável	38.845	38.845	-	-
Acima de 360 dias	38.845	38.845	-	-
Aplicações em "Commodities"	10.167	10.167	-	-
Até 30 dias	167	167	-	-
De 181 a 360 dias	555	555	-	-
Acima de 360 dias	9.445	9.445	-	-
LFT vinculada a prestação de garantias	10.966	10.965	9.371	9.367
De 91 a 180 dias	-	-	9.371	9.367
Acima de 360 dias	10.966	10.965	11.280	11.280
LFT vinculada para aumento de capital	12.414	12.411	-	-
Acima de 360 dias	12.414	12.411	-	-
CDB	546	546	-	-
Acima de 360 dias	546	546	-	-

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Títulos mantidos até o vencimento (ii)	76.435	76.435	143.933	143.860
CDB	-	-	2.862	2.862
De 181 a 360 dias	-	-	2.862	2.862
NTN	67.329	67.329	112.033	112.033
Acima de 360 dias	67.329	67.329	65.520	65.520
Debêntures	9.106	9.106	29.038	28.965
Até 30 dias	607	607	13.308	13.269
De 31 a 60 dias	607	607	1.406	1.404
De 61 a 90 dias	607	607	1.406	1.404
De 91 a 180 dias	1.821	1.821	4.217	4.213
De 181 a 360 dias	3.642	3.642	5.114	5.105
Acima de 360 dias	1.822	1.822	3.587	3.570
	<u>827.102</u>	<u>825.611</u>	<u>682.386</u>	<u>683.932</u>
Circulante		80.587		392.395
Não circulante		745.024		291.537

(i) Títulos classificados na categoria disponíveis para venda.

A marcação a mercado dos títulos públicos do BDMG, classificados como disponíveis para venda, considera as cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais — ANBIMA para o mercado secundário desses títulos.

Os títulos de renda variável classificados nesta categoria referem-se às participações societárias oriundas da BDMGTEC (vide Nota 11(a)). Esses títulos, em razão de não terem valor justo confiavelmente medidos ficaram contabilizados no Banco pelos mesmos valores registrados na BDMGTEC, reduzidos das correspondentes perdas por *impairment* apuradas pela BDMGTEC.

Nesta categoria também estão consideradas as cotas dos fundos de investimentos que, por não serem negociadas em mercado ativo, são registradas pelos valores de aquisição.

(ii) Títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Estão classificados nessa categoria, os seguintes títulos:

a) Debêntures

São títulos adquiridos como modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo constituída provisão para o risco de crédito do emissor, nos termos da Resolução CMN n° 2.682/1999.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Aquisição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Data de vencimento</u>	<u>Saldo em 30/09/2018</u>	<u>Saldo em 31/12/2017</u>
Janeiro/2015	30	23/12/2019	9.106	14.651
Setembro/2017	1.400	13/09/2018	-	14.387
Provisão de risco de crédito			-	(73)
Total			<u>9.106</u>	<u>28.965</u>

b) Notas do Tesouro Nacional

O Banco reclassificou, em 30 de setembro de 2015, da categoria “disponível para venda” para a categoria “mantidos até o vencimento”, os seguintes títulos:

	<u>Quantidade</u>	<u>Data de vencimento</u>	<u>Saldo em 30/09/2018</u>	<u>Saldo em 31/12/2017</u>
NTN-B	15.000	15/08/2018	-	47.455
NTN-B	21.000	15/08/2022	73.235	72.534
			<u>73.235</u>	<u>119.989</u>
Ajuste a valor de mercado			<u>(5.906)</u>	<u>(7.956)</u>
Valor atual			<u>67.329</u>	<u>112.033</u>

Na data da reclassificação, estava contabilizado como componente destacado no patrimônio líquido o montante de R\$ 15.178, referente a ganhos não realizados e que, em decorrência da reclassificação, será apropriado no resultado até a data de vencimento dos títulos.

No ano, foi apropriada ao resultado a importância de R\$ 2.049 (2017 - R\$ 2.167) daquele valor destacado no patrimônio líquido, sendo de R\$ 9.272 o valor acumulado das apropriações efetuadas até 30/09/2018.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Os títulos e valores mobiliários estão distribuídos pelos seguintes prazos de vencimento:

	Sem vencimento	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Títulos Públicos Federais	-	-	-	-	-	-	694.366	694.366
CDB	-	-	-	-	-	-	546	546
Debêntures	-	607	607	607	1.821	3.642	1.822	9.106
Fundo garantidor de créditos	1.699	-	-	-	-	-	-	1.699
Cotas de fundos de investimento	70.882	-	-	-	-	-	-	70.882
Títulos de renda variável	-	-	-	-	-	-	38.845	38.845
Aplicações em "Commodities"	-	167	-	-	-	555	9.445	10.167
Total – 30/09/2018	<u>72.581</u>	<u>774</u>	<u>607</u>	<u>607</u>	<u>1.821</u>	<u>4.197</u>	<u>745.024</u>	<u>825.611</u>
Total – 31/12/2017	66.415	13.269	1.404	1.404	4.213	305.690	291.537	683.932

(d) Ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários

Os valores contabilizados na conta do patrimônio líquido “Ajustes de avaliação patrimonial” que se referem aos ajustes dos títulos do Banco classificados como disponíveis para a venda tiveram, no período, a seguinte movimentação:

	Ganhos (perdas) não realizados	Efeitos tributários	Ajuste a valor de mercado
Saldo em 31/12/2017	<u>(6.896)</u>	<u>2.827</u>	<u>(4.069)</u>
Ajuste no período	<u>(503)</u>	<u>397</u>	<u>(106)</u>
Saldo em 30/09/2018	<u>(7.399)</u>	<u>3.224</u>	<u>(4.175)</u>

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Banco, para se proteger de riscos inerentes aos contratos de captação de recursos externos e de riscos associados às flutuações relativas a aplicações financeiras em taxas pré-fixadas, se utiliza de instrumentos financeiros derivativos, das modalidades *swaps* e operações no mercado futuro de taxa de juros respectivamente.

Para as contratações dos instrumentos derivativos, são observados os normativos vigentes referentes à política de controle de riscos, o estabelecimento de estratégias de proteção, a determinação de limites e as formas de acompanhamento das operações no Banco.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os derivativos são contabilizados pelo valor justo e mantidos como ativos quando positivos, e como passivos, quando negativos. São reavaliados subsequentemente também a valor justo, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período e, uma vez que visam compensar, no todo ou em parte, os riscos provenientes das variações no valor de mercado dos ativos ou passivos financeiros objetos de *hedge* e são, por isso, considerados *hedge* de risco de mercado: Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como os ativos e passivos financeiros a eles relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

Para os derivativos contratados visando a proteção (*hedge*) dos riscos das captações externas, o Banco, sempre que ocorrem as condições previstas na Circular Bacen nº 3.082/2001, tem aplicado a metodologia de *hedge* contábil (*hedge accounting*) com os registros contábeis das operações de captação externa (objetos de *hedge*) e dos instrumentos financeiros derivativos (instrumentos de *hedge*) realizados com base em seu valor de mercado. Dessa forma, a variação no item objeto de *hedge* é compensada pela variação no instrumento de *hedge* considerando o efeito acumulado da operação.

Esse procedimento contábil, somente pode ser adotado quando se verificam as seguintes condições: (i) existe identificação documental do risco objeto de *hedge* com informações detalhadas sobre a operação e; (ii) a efetividade do *hedge* em percentual permanece dentro do intervalo estabelecido na referida Circular.

A metodologia adotada pelo Banco, para a apuração do valor de mercado das pontas ativas e passivas dos *swaps* contabilizados pelo procedimento de *hedge accounting*, se baseia na utilização de ponderadores que são calculados na data da contratação e que igualam, naquela data, o valor de mercado e o valor da curva das operações. A utilização de ponderadores tem o objetivo de mitigar a distorção do *spread* de risco de crédito na apuração do valor de mercado.

O BDMG realiza o teste de efetividade no início da operação, teste prospectivo inicial da estrutura de *hedge*, e avalia periodicamente a efetividade por meio de testes prospectivos e retrospectivos, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, semestrais e anuais, por meio do cálculo do quociente da variação do valor de mercado da ponta ativa do instrumento de *hedge* e a variação do valor de mercado do objeto de *hedge*.

O Banco, em decorrência de condições estabelecidas nesses contratos de *swaps*, possui os seguintes valores contabilizados, relacionados a cláusulas de mitigação de seus riscos:

	Saldo em 30/09/2018	Saldo em 31/12/2017
Títulos públicos vinculados em garantia para a contraparte na SELIC	3.182	9.367
Captações em depósitos interfinanceiros	78.660	35.574
	<u>81.842</u>	<u>44.941</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Intermediárias em 31 de março de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As informações, em 30 de setembro, relacionadas aos derivativos contratados pelo BDMG estão detalhadas nas notas seguintes:

(a) Captações externas (empréstimos) protegidas por instrumentos derivativos

	Data inicial	Data final	Indexador	Captação	Saldo em 30/09/2018		Saldo em 31/12/2017	
					Saldo (Moeda Estrangeira)	Curva	Saldo (Moeda Estrangeira)	Curva
CAF 1	27/09/2013	27/09/2023	Libor 6M + 3,65% a.a	US\$ 15.000	8.826	35.329	10.729	37.669
CAF 2	21/10/2013	23/10/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US\$ 30.000	19.937	79.812	21.381	71.280
CAF 3	19/12/2013	19/12/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US\$ 30.000	19.747	79.053	21.208	71.185
CAF 4	23/10/2015	23/10/2018	Libor 6M + 2,40% a.a.	US\$ 23.500	8.002	32.035	15.782	52.679
BID	04/08/2014	16/08/2021	Libor 6M + 2,25% a.a.	US\$ 50.000	27.431	109.816	36.873	121.953
AFD	05/08/2014	28/11/2025	Euribor 6M + 2% aa.	€\$ 5.000	-	-	4.451	17.700
AFD3	02/02/2017	28/11/2025	Euribor 6M + 2% aa.	€\$ 15.000	12.572	58.483	13.352	54.424
						394.528		426.890
Ajuste a valor de mercado						3.866		(297)
Valor de mercado						398.394		426.593

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 31 de março de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Valores contabilizados dos swaps

As posições contabilizadas em 30 de setembro dos instrumentos financeiros derivativos estão resumidas a seguir:

		Saldo em 30/09/2018	Saldo em 30/09/2017	
	Valor Referencial (Conta de compensação)	Valor a receber / Pagar (Conta patrimonial)	Efeito líquido (Conta de resultado)	Efeito líquido (Conta de resultado)
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI) (1)	244.300	54.598	49.590	(7.332)
(EUR + Euribor +Taxa) x (BRL+%CDI) (1)	46.073	12.721	7.029	1.388
(US\$+Taxa) x BRL+%CDI) (1)	-	-	-	(1.623)
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI) (2)	35.797	(126)	(2.380)	(25.915)
	<u>326.170</u>	<u>67.193</u>	<u>54.239</u>	<u>(33.482)</u>

(1) Diferencial a receber;

(2) Diferencial a pagar.

(c) Swaps por indexador:

	Saldo em 30/09/2018	Saldo em 31/12/2017
Posição ativa – Diferencial a receber	<u>67.319</u>	<u>19.401</u>
Moeda estrangeira	67.319	19.401
Juros	-	-
Posição passiva – Diferencial a pagar	<u>(126)</u>	<u>(8.907)</u>
Moeda estrangeira	(126)	(8.907)
Juros	-	-
Exposição líquida	<u>67.193</u>	<u>10.494</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 31 de março de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Swaps por prazo de vencimento:

	<u>Até 30 dias</u>	<u>De 31 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 360 dias</u>	<u>Após 360 dias</u>	<u>Total</u>
Posição ativa – Diferencial a receber					
Moeda estrangeira	1.041	-	-	66.278	67.319
Juros	-	-	-	-	-
Total - 30/09/2018	<u>1.041</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>66.278</u>	<u>67.319</u>
Total - 31/12/2017	-	17.646	-	1.755	19.401
Posição passiva – Diferencial a pagar					
Moeda estrangeira	-	-	-	(126)	(126)
Juros	-	-	-	-	-
Total - 30/09/2018	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(126)</u>	<u>(126)</u>
Total - 31/12/2017	-	(8.907)	-	-	(8.907)
Exposição líquida - 30/09/2018	<u>1.041</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>66.152</u>	<u>67.193</u>
Exposição líquida - 31/12/2017	-	8.739	-	1.755	10.494

(e) Swaps por indexador e valor de referência:

	<u>Valor de Referência</u>	<u>Valor pela curva</u>	<u>Ajuste ao valor de mercado</u>	<u>Valor de mercado</u>
Posição ativa – Diferencial a receber				
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI)	244.300	51.001	3.597	54.598
(EUR+Euribor+Taxa) x (BRL +%CDI)	46.073	11.303	1.418	12.721
US\$+ Taxa) x (BRL +%CDI)	-	-	-	-
Total - 30/09/2018	<u>290.373</u>	<u>62.304</u>	<u>5.015</u>	<u>67.319</u>
Total - 31/12/2017	345.630	10.317	9.084	19.401
Posição passiva – Diferencial a pagar				
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI)	35.797	(478)	352	(126)
(EUR+Euribor+Taxa) x (BRL +%CDI)	-	-	-	-
US\$+ Taxa) x (BRL +%CDI)	-	-	-	-
Total - 30/09/2018	<u>35.797</u>	<u>(478)</u>	<u>352</u>	<u>(126)</u>
Total - 31/12/2017	60.787	(9.370)	463	(8.907)
Exposição líquida - 30/09/2018	<u>326.170</u>	<u>61.826</u>	<u>5.367</u>	<u>67.193</u>
Exposição líquida - 31/12/2017	406.417	947	9.547	10.494

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 31 de março de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Operações de crédito e créditos equiparados a operações de crédito

A carteira de crédito ativa do BDMG apresenta a seguinte posição:

	<u>Valor total</u>	<u>Provisão</u>	<u>Valor líquido</u>
Operações de crédito	5.229.994	(520.069)	4.709.925
Créditos equiparados a operações de crédito	19.720	(290)	19.430
	<u>5.249.714</u>	<u>(520.359)</u>	<u>4.729.355</u>
Total - 30/09/2018	<u>5.249.714</u>	<u>(520.359)</u>	<u>4.729.355</u>
Total - 31/12/2017	6.054.127	(776.092)	5.278.035

Em 30 de setembro de 2018, do saldo total de R\$ 5.249.714 (31/12/2017 - R\$ 6.054.127) das operações de crédito, o montante de R\$ 1.828.663 (31/12/2017 - R\$ 1.925.333) foi concedido com recursos próprios e R\$ 3.421.051 (31/12/2017 - R\$ 4.128.794), originalmente, com recursos de repasses recebidos de outras instituições financeiras.

O saldo das operações renegociadas, em 30 de setembro, é de R\$ 1.178.622 (31/12/2017 - R\$1.376.227).

(a) Classificação por produto e por setor de atividade

	<u>Saldo em 30/09/2018</u>	<u>Saldo em 31/12/2017</u>
Empréstimos	<u>1.094.191</u>	<u>1.362.275</u>
Indústria	613.320	789.137
Comércio	236.989	285.237
Outros serviços	243.882	287.901
Financiamentos ao setor privado	<u>3.435.145</u>	<u>3.933.224</u>
Indústria	1.359.802	1.738.435
Comércio	165.544	212.183
Outros serviços	917.639	1.058.637
Rural e agroindustrial	987.633	916.847
Intermediários financeiros	1.270	2.199
Pessoas físicas	3.257	4.923
Financiamentos ao setor público (Administrações direta e indireta municipais)	700.658	739.869
Créditos equiparados a operação de créditos	19.720	18.759
Subtotal	<u>5.249.714</u>	<u>6.054.127</u>
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	(520.359)	(776.092)
	<u>4.729.355</u>	<u>5.278.035</u>
Circulante	1.570.768	1.627.411
Não circulante	3.158.587	3.650.624

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Intermediárias em 31 de março de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Classificação por prazo e níveis de risco

Nível de risco	Total	Vencidas (em dias)		A vencer (em dias)						2018	2017
		A partir de 15	Até 14	Até 90	De 91 a 360	De 361 a 1.080	De 1.081 a 1.800	De 1.800 a 5.400	Acima de 5400	Saldo em 31/12/2017	
AA	2.006.262	-	-	113.814	340.309	696.390	596.029	259.720	-	2.195.970	
A	765.159	-	-	74.869	210.155	245.339	173.655	61.141	-	662.848	
B	681.525	27.319	3.319	48.778	158.462	194.444	111.816	113.993	23.394	1.081.213	
C	696.596	16.300	481	73.140	199.880	229.382	94.703	82.710	-	865.015	
D	478.176	44.186	545	59.822	112.047	128.046	98.360	35.170	-	321.190	
E	211.659	83.129	1.199	11.655	38.408	47.078	22.083	8.107	-	260.090	
F	54.735	37.934	2	1.165	1.755	4.309	4.291	4.664	615	52.384	
G	30.326	22.055	69	382	878	2.418	1.565	2.959	-	64.441	
H	325.276	121.598	868	5.597	14.560	27.927	20.567	23.874	110.285	550.976	
	<u>5.249.714</u>	<u>352.521</u>	<u>6.483</u>	<u>389.222</u>	<u>1.076.454</u>	<u>1.575.333</u>	<u>1.123.069</u>	<u>592.338</u>	<u>134.294</u>	<u>6.054.127</u>	

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Classificação por níveis de risco e provisão

		Saldo em 30/09/2018			Saldo em 31/12/2017	
		Carteira	Provisão para riscos de crédito com base nos percentuais mínimos exigidos	Provisão para créditos de liquidação duvidosa (i)	Carteira	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
Nível de risco:	%					
AA	0	2.006.262		-	2.195.970	-
A	0,5	765.159	(3.826)	(3.826)	662.848	(3.314)
B	1	681.525	(6.815)	(6.815)	1.081.212	(10.812)
C	3	696.596	(20.898)	(20.928)	865.014	(26.024)
D	10	478.176	(47.818)	(51.070)	321.189	(34.638)
E	30	211.659	(63.498)	(63.847)	260.090	(79.025)
F	50	54.735	(27.368)	(27.368)	52.384	(26.192)
G	70	30.326	(21.228)	(21.229)	64.443	(45.110)
H	100	325.276	(325.276)	(325.276)	550.977	(550.977)
		<u>5.249.714</u>	<u>(516.727)</u>	<u>(520.359)</u>	<u>6.054.127</u>	<u>(776.092)</u>

(d) Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	Saldo em 30/09/2018	Saldo em 31/12/2017
Saldo inicial	776.092	317.249
Constituição de provisão, líquida de reversões	97.535	559.597
Baixas de créditos como prejuízo	(353.268)	(100.754)
Saldo final	<u>520.359</u>	<u>776.092</u>

(e) Cessões de crédito

O saldo das operações cedidas com coobrigação, registrado em contas de compensação, conforme valores demonstrados abaixo, refere-se a operações cedidas até 31 de dezembro de 2011 (anterior à Resolução CMN nº 3.533/2008):

	Saldo em 30/09/2018	Saldo em 31/12/2017
Cessão anterior à Resolução CMN nº 3.533/2008:		
Coobrigações a liquidar	23.761	23.027
Operações liquidadas a repassar	374	342
	<u>24.135</u>	<u>23.369</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Outros créditos

	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2017</u>
Créditos tributários (a)	545.022	548.284
Devedores por depósitos em garantia (b)	119.593	123.842
Títulos e créditos a receber (c)	13.507	11.965
Devedores diversos – país (d)	6.560	7.852
Rendas a receber (e)	2.372	4.184
Outros	27.733	22.663
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (f)	(12.591)	(12.414)
	<u>702.196</u>	<u>706.376</u>
Circulante	165.983	168.220
Não circulante	536.213	538.156

- (a) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados conforme demonstrado na Nota 19 (a).
- (b) O saldo de devedores por depósito em garantia compreende os depósitos relacionados a questionamentos judiciais, sobretudo de natureza fiscal e tributária apresentados na Nota 13 (a), em que consta a vinculação dos depósitos judiciais com os respectivos questionamentos judiciais.
- (c) O saldo de títulos e créditos a receber corresponde a remunerações que totalizam R\$ 11.119 (31/12/2017 - R\$ 11.119) e que decorrem das renegociações amparadas em leis relativas às operações de crédito rural financiadas com recursos oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e que se encontram provisionadas conforme detalhado na Nota 8 (f) e remuneração do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) no valor de R\$ 2.388 (31/12/2017 - R\$ 846).
- (d) O saldo de devedores diversos é constituído, principalmente, pelo valor de R\$ 6.406 (31/12/2017 - R\$ 7.757) referente a bônus de adimplência concedido pelo Banco aos clientes de operações rurais renegociadas conforme disposições da Lei 9.138/1995 e suas atualizações.
- (e) O saldo de rendas a receber decorre, substancialmente, da remuneração por serviços prestados, mediante comissões sobre as operações de crédito realizadas com recursos dos fundos de desenvolvimento administrados pelo BDMG, líquido das respectivas provisões: R\$ 1.704 (2017 - R\$ 3.478). O vencimento da remuneração ocorre por ocasião dos vencimentos das parcelas contratadas e a provisão é constituída sobre os valores registrados, com base no percentual referente ao nível de risco em que está classificada a operação da qual a remuneração se originou. Essa classificação de risco decorre de política adotada pelo Banco de estender às operações financiadas com recursos dos fundos administrados, os mesmos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999 para as operações de crédito da carteira própria do BDMG;
- (f) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$12.592 (31/12/2017 - R\$ 12.414), refere-se, principalmente, a créditos sem característica de operações de créditos constituídos por valores que deverão ser devolvidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e que foram provisionados com fundamento na incerteza quanto ao prazo de sua realização.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Outros valores e bens

	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2017</u>
Bens não de uso próprio	56.290	56.993
Participações societárias	6	6
Outros	<u>229</u>	<u>230</u>
Subtotal	56.525	57.229
Provisão para bens não de uso próprio	(3.197)	(2.820)
	<u>53.328</u>	<u>54.409</u>
Circulante	229	230
Não circulante	53.099	54.179

10 Permanente

(a) Investimentos

	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2017</u>
BDMGTEC Participações S.A. (i)	-	31.883
Outros	1.436	1.325
Provisão para perdas, ações e quotas	(837)	(837)
	<u>599</u>	<u>32.371</u>

- (i) A BDMGTEC, subsidiária integral do BDMG, constituída em 27/02/2012, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Lei Estadual 19.967/2011 e, com respaldo na Lei 13.303/2016 e no Decreto Estadual, 47.154/2017, foi incorporada pelo Banco em 26 de junho de 2018, data em que se realizaram a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do BDMG e a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da BDMGTEC aprovando a incorporação.

A baixa formal da BDMGTEC na Junta Comercial encontra-se pendente em decorrência de análise a ser feita pelo Bacen, conforme estabelecido pela Circular 3.017/2000.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Imobilizado de uso

	Saldo em		Saldo em	
	30/09/2018		31/12/2017	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imóveis	43.788	(27.133)	16.655	17.138
Instalações, móveis e equipamentos	6.102	(5.507)	595	711
Sistema de processamento de dados	6.457	(5.465)	992	1.382
Outros	565	(518)	47	55
Imobilizado em curso	-	-	-	96
	<u>56.912</u>	<u>(38.623)</u>	<u>18.289</u>	<u>19.382</u>

(c) Intangível

	Saldo em		Saldo em	
	30/09/2018		31/12/2017	
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Ativos Intangíveis	<u>29.753</u>	<u>(15.627)</u>	<u>14.126</u>	<u>11.983</u>

11 Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos

Os recursos captados, no país, apresentam a seguinte composição:

	Saldo em	Saldo em
	30/09/2018	31/12/2017
Depósitos interfinanceiros (a)	78.660	35.574
Depósitos à vista (b)	412	398
Depósitos a prazo (c)	61.161	18.305
Letras financeiras (d)	51.852	-
Letras de crédito do agronegócio - LCA (e)	<u>296.374</u>	<u>220.369</u>
	<u>488.459</u>	<u>274.646</u>
Circulante	271.178	94.336
Não circulante	217.281	180.310

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Depósitos interfinanceiros

As captações de depósitos financeiros são feitas pelo Banco para atender cláusula de mitigação do risco de crédito constante dos contratos de derivativos que exigem, da parte com diferencial a pagar superior a um determinado montante, a manutenção de depósitos interfinanceiros na instituição contraparte da operação.

Esses depósitos se constituem, portanto, em margens de garantia e têm sido pactuados com encargos iguais à taxa do CDI e com os vencimentos variando de acordo com o montante ajustado para a cobertura do diferencial a receber ou a pagar de cada um dos *swaps* contratados.

(b) Depósito à vista

Trata-se de depósito vinculado, realizado no BDMG, como garantia do risco de inadimplência dos financiamentos concedidos para a aquisição dos veículos híbridos a serem utilizados na prestação de serviço de táxi. De acordo com o contrato de garantia, os valores depositados poderão ser levantados depois de um determinado prazo: ou pelo BDMG quando ocorrer inadimplência nos financiamentos nas condições estabelecidas; ou pela empresa depositante caso não ocorra a inadimplência conforme estipulado.

(c) Depósitos a prazo

Esses depósitos referem-se a garantias recebidas pelo Banco para a contratação de operações de crédito.

(d) Letras financeiras

As captações de recursos mediante a emissão de letras financeiras apresentam os seguintes saldos:

	<u>Vencimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2017</u>
			<u>Saldo</u>	<u>Saldo</u>
Tipo de emissão:				
Privada	06/04/2020	250	<u>51.852</u>	<u>-</u>
			<u>51.852</u>	<u>-</u>
Circulante			-	
Não circulante			51.852	

As emissões das letras financeiras do BDMG são efetuadas ao amparo da Resolução CMN nº 4.143/2012.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Letras de crédito do agronegócio – LCA's

O Banco, com lastro em operações de crédito do agronegócio, passou a emitir LCA's a partir de dezembro de 2016. Os títulos, em observância a normas vigentes, estão custodiados na CETIP e têm cobertura do Fundo Garantidor de Crédito sendo a cobertura limitada a R\$ 250 mil por cliente.

Em 30 de setembro a posição das LCA's, considerando as datas de suas emissões, é a seguinte:

Mês de emissão	Mês de vencimento	Quantidade	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Saldo em 30/09/2018
Dez-16	Dez-19	16.000	-	-	-	18.328	18.323
Jan-17	Jan-20	40.000	-	-	-	45.609	45.609
Jun-17	Jun-19	48.430	-	-	52.858	-	52.853
	Jun-20	10.000	-	-	-	10.898	10.893
	Jun-22	10.000	-	-	-	10.996	10.995
Out-17	Out-18	1.400	568	-	-	-	563
Nov-17	Nov-18	14.089,588	148	-	-	-	143
Dez-17	Jan-19	30.031	-	31.422	-	-	31.422
Jan-18	Jan-19	40.899	-	42.644	-	-	42.644
Ago-18	Nov-18	5	5	-	-	-	5
	Fev-19	15.253	-	15.329	-	-	15.329
	Ago-19	28.413	-	-	28.505	-	28.505
	Nov-19	6	-	-	-	6	6
	Ago-20	1.793	-	-	-	1.794	1.794
	Dez-20	9	-	-	-	9	9
	Ago-21	1.807	-	-	-	1.802	1.802
Set-18	Set-19	19.440	-	-	19.370	100	19.470
	Ago-20	2.042	-	-	-	2.039	2.039
	Set-20	8.929	-	-	-	8.909	8.909
	Ago-21	3.576	-	-	-	3.557	3.557
	Set-21	1.472	-	-	-	1.478	1.473
	Total setembro/2018		721	89.395	100.733	105.525	296.374
	Total dezembro/2017		-	57.426	685	162.258	220.369

12 Obrigações por empréstimos e repasses

(a) No exterior

Em 30 de setembro, os recursos captados no exterior pelo BDMG totalizam R\$ 463.823 (31/12/2017 – R\$ 468.418) e estão apresentados a seguir:

	Saldo em 30/09/2018		Saldo em 31/12/2017	
	Curva	Mercado	Curva	Mercado
Instituição:				
CAF	229.276	231.618	231.523	235.793
BID	109.816	109.899	121.953	121.657
AFD	120.865	122.306	109.470	110.968
		<u>463.823</u>		<u>468.418</u>
Circulante		126.760		378.436
Não circulante		337.063		89.982

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tanto os contratos referentes às captações externas quanto aqueles referentes aos instrumentos derivativos que protegem as captações, possuem cláusulas restritivas (*covenants*) que são acompanhadas e cumpridas pelo Banco ou que podem ser garantidas mediante acordos adicionais negociados entre as partes.

Em 30 de setembro de 2018, os desenquadramentos de cláusulas de *covenants* estão cobertos por *waiivers* concedidos pelos credores.

Os recursos captados externamente, por instituição de origem, são os seguintes:

(i) Corporación Andina de Fomento – CAF

O financiamento de US\$ 100 milhões, contratado com a CAF em agosto de 2014, com juros à taxa *libor* de 6 meses acrescida de taxa pré-fixada de até 3,65% a.a. e prazo de vencimento de até 10 anos foi liberado em tranches de diferentes montantes, conforme abaixo:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	Saldo em 30/09/2018		Saldo em 31/12/2017	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
CAF 1	27/09/2013	27/09/2023	15.000	35.329	35.700	35.485	37.669
CAF 2	21/10/2013	23/10/2023	30.000	79.812	80.472	70.717	71.280
CAF 3	19/12/2013	19/12/2023	30.000	79.053	80.128	70.144	71.185
CAF 4	23/10/2015	23/10/2018	23.500	32.035	32.271	52.197	52.679
CAF 5 (*)	21/12/2015	21/12/2020	1.500	3.047	3.047	2.980	2.980
			<u>100.000</u>	<u>229.276</u>	<u>231.618</u>	<u>231.523</u>	<u>235.793</u>

Em razão do rebaixamento da classificação de *rating* do Banco que ocasionou o descumprimento da cláusula de *covenant* dos contratos de *hedge* que assegurava a proteção das tranches CAF1 e CAF2, o Banco, em 23 de janeiro de 2017, liquidou antecipadamente os contratos. Na mesma data o Banco contratou nova operação de *swap* para proteção da CAF 2 e efetuou depósito no exterior do montante em dólares correspondente ao saldo da tranche CAF 1. Em 19 de julho de 2017, esses recursos foram internalizados e o Banco contratou nova operação de *swap* para proteção dos riscos cambiais e de taxa de juros inerentes a essa tranche.

(*) O valor de mercado da operação de captação tranche CAF-5 corresponde ao valor da curva, pois se trata de um *hedge* natural em que as condições financeiras da captação externa foram transferidas às operações com os clientes tomadores de crédito acrescidas somente da remuneração do Banco.

(ii) Agence Française de Développement - (AFD) - Agência Francesa de Desenvolvimento

Em setembro de 2013, o Banco celebrou com a AFD um contrato de 50 milhões de euros com juros à taxa Euribor de 6 meses acrescida de 2% a.a. e prazo de vencimento de 12 anos, a ser liberado em tranches de diferentes valores. Essa captação tem por objetivo financiar projetos de infraestrutura municipal voltados para questões climáticas e para a universalização de serviços básicos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As posições das tranches liberadas são as seguintes:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação €	Saldo em 30/09/2018		Saldo em 31/12/2017	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
AFD 1	22/07/2014	28/11/2025	9.000	35.090	35.090	31.782	31.825
1ª tranche			4.000	15.596	15.596	14.125	14.125
2ª tranche			5.000	19.494	19.494	17.657	17.700
AFD 2	13/10/2014	28/11/2025	7.000	27.292	27.292	24.719	24.719
AFD 3	02/02/2017	28/11/2025	15.000	58.483	59.924	52.969	54.424
			31.000	120.865	122.306	109.470	110.968

(iii) IDB - Inter-American Development Bank - (Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID)

Em setembro de 2014, o BDMG contratou com o BID um empréstimo que pode ser utilizado até o limite de 150 milhões de dólares, mediante liberações a serem feitas em três tranches. Sobre o valor utilizado incidirá uma taxa de juros variável, a ser paga semestralmente, e constituída por um percentual de 2,25% acrescido à taxa *libor* semestral, sendo que essa composição poderá apresentar variações em decorrência dos critérios estabelecidos no contrato para a efetivação dos desembolsos solicitados para cada tranche.

A posição da tranche liberada é a seguinte:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	Saldo em 30/09/2018		Saldo em 31/12/2017	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
BID	04/08/2014	16/08/2021	50.000	109.816	109.899	121.953	121.657

(b) Instituições oficiais

As obrigações com as instituições oficiais referem-se aos saldos de recursos obtidos dos fundos e programas oficiais repassados para financiamentos de empreendimentos no Estado de Minas Gerais, sendo que os vencimentos do principal e dos encargos se estendem até o ano de 2029, com incidências de encargos financeiros definidos nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador de recursos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os saldos dessas obrigações são os seguintes:

	Saldo em 30/09/2018	Saldo em 31/12/2017
BNDES (i)	1.816.578	2.122.726
FINAME	1.173.472	1.378.595
BNB	15.873	17.733
Tesouro Nacional	11.849	11.298
CEF	14.565	11.436
FINEP	108.246	98.373
Funcafé	290.046	239.407
Fungetur	16.234	9.812
	<u>3.446.863</u>	<u>3.889.380</u>
Circulante	1.093.758	1.104.598
Não circulante	2.353.105	2.784.782

O Sistema BNDES/FINAME constitui a principal fonte de recursos para repasses do BDMG aos seus clientes.

- (i) Os recursos repassados pelo BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social se destinam principalmente aos financiamentos de projetos de investimentos de longo prazo e são oriundos das seguintes linhas de crédito:

	Saldo em 30/09/2018	Saldo em 31/12/2017
BNDES Automático PROGEREN	435.682	638.937
BNDES FINEM	354.515	355.245
BNDES Automático	286.804	276.640
BNDES Automático TJLP	89.906	112.067
BNDES Automático PRODECOOP	62.563	97.416
BNDES FINEM TJLP	32.813	51.124
BNDES FINEM PSI	43.750	55.103
BNDES SAUDE	56.454	60.101
BNDES AUTOMÁTICO PCA	87.209	71.681
Outros	366.882	404.412
	<u>1.816.578</u>	<u>2.122.726</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Outras obrigações

	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2017</u>
Fiscais e previdenciárias (a)	48.674	44.134
Diversas (b)	486.891	551.549
Sociais e estatutárias	-	434
Fundos financeiros e de desenvolvimento (c)	78.480	64.856
Cobrança e arrecadação de tributos	303	397
	<u>614.348</u>	<u>661.370</u>
Circulante	101.774	104.234
Não circulante	512.574	557.136

(a) Fiscais e previdenciárias

	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2017</u>
Provisão para impostos e contribuições diferidos	11.439	12.415
Provisão para impostos e contribuições	32.268	25.381
Impostos e contribuições a recolher	4.967	6.338
	<u>48.674</u>	<u>44.134</u>
Circulante	41.100	36.425
Não circulante	7.574	7.709

(b) Diversas

	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2017</u>
Provisão para obrigações fiscais (i) e (ii)	180.854	181.417
Provisão para outras obrigações (iii)	33.940	52.764
Provisão para pagamentos a efetuar (iv)	22.200	13.405
Passivos atuariais (v)	219.497	278.652
Dotação para aumento de capital (vi)	166	43
Credores diversos – País (vii)	30.234	25.268
	<u>486.891</u>	<u>551.549</u>
Circulante	58.743	65.429
Não circulante	428.148	486.120

- (i) A provisão para obrigações fiscais refere-se aos passivos relacionados a tributos, abrangendo as ações judiciais e os processos de natureza administrativa em andamento junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil, que são atualizados mensalmente pela taxa SELIC. Na projeção de resultados do BDMG a expectativa de realização dos créditos tributários correspondentes a essa provisão considera a sua distribuição em um período de 10 anos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A provisão para obrigações fiscais teve, no período, a seguinte movimentação:

	<u>Saldo em 31/12/2017</u>	<u>Provisão</u>	<u>Atualização</u>	<u>Reversão/ baixa</u>	<u>Saldo em 30/09/2018</u>
Alteração da base de cálculo da COFINS – Lei nº 9.718/1998	115.290	-	3.233	-	118.523
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP - Lei nº. 9.718/1998	60.905	-	1.375	-	62.280
Imunidade tributária quanto ao FINSOCIAL no período de dezembro de 1986 a março de 1990	5.172	-	23	(5.195)	-
Outras contingências e obrigações legais	50	-	1	-	51
	<u>181.417</u>	<u>-</u>	<u>4.632</u>	<u>(5.195)</u>	<u>180.854</u>

- (ii) Para garantir as causas fiscais acima mencionadas, o Banco possui depósitos judiciais no valor de R\$ 117.475 (2017 – R\$ 119.953), contabilizados dentro do saldo de R\$ 119.593 (2017 - R\$ 123.842) da conta “Outros créditos – Devedores por Depósitos em Garantia” (Nota 8 (b)).

No quadro a seguir, estão apresentados os depósitos judiciais das causas fiscais em andamento:

	<u>Saldo em 30/09/2018</u>		<u>Saldo em 31/12/2017</u>	
	<u>Provisão</u>	<u>Depósitos</u>	<u>Provisão</u>	<u>Depósitos</u>
Alteração da base de cálculo da COFINS – Lei nº. 9.718/1998	118.523	53.674	115.290	52.386
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei nº. 9.718/1998	62.280	62.280	60.905	60.905
Imunidade tributária quanto ao FINSOCIAL no período de dezembro de 1986 a março de 1990	-	-	5.172	5.172
Outras contingências e obrigações legais	51	1.521	50	1.490
	<u>180.854</u>	<u>117.475</u>	<u>181.417</u>	<u>119.953</u>

Nos processos judiciais relativos à COFINS e ao PIS/PASEP, o BDMG busca a suspensão das exigibilidades dessas contribuições, nos termos editados pela Lei nº 9.718/1998 que, além de instituir a COFINS para as instituições financeiras, ampliou a base de cálculo para a contribuição do PIS/PASEP ao estabelecer que o faturamento abrangesse a receita bruta operacional e não operacional. Em razão de decisões no curso do processo, o Banco efetuou depósito judicial, até a competência 12/2014, para cobertura das contribuições de COFINS sobre as receitas de serviços. A partir de 01/2016, com a entrada em vigor das alterações introduzidas pela Lei 12.973/2014, os recolhimentos do PIS/PASEP e da COFINS sobre todas as suas receitas passaram a ser efetuados normalmente.

Apesar do risco dessas ações estarem classificados como perda possível, o Banco, em consonância com a Circular BACEN nº 3.429/2010 que determina o reconhecimento no passivo das instituições financeiras das obrigações tributárias para as quais se discute, judicialmente, a constitucionalidade das leis que as instituíram até a efetiva extinção dos créditos tributários correspondentes, constituiu as correspondentes provisões fiscais e previdenciárias.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Além dos processos citados acima já provisionados, o Banco possui, avaliados com risco de perda possível e não provisionados (vide Nota 2.14) as seguintes multas e processos contingentes de ações fiscais e tributárias com valores relevantes:

- Multa não incluída no montante depositado judicialmente para cobertura das contribuições da COFINS relativa ao processo acima relatado. Valor atualizado da multa R\$2.785 (31/12/2017 R\$ 2.746)
- Multas de ofício decorrentes dos autos de infração lavrados pela Receita Federal para cobrança da COFINS relativas aos processos acima relatados e não consideradas no montante das provisões constituídas. O valor atualizado das multas de ofício é de R\$35.629 (31/12/2017 – R\$ 16.776).
- Auto de infração lavrado pela Secretaria de Receita Federal referente a compensação crédito de saldo negativo de IRPJ relativo Ano-Calendário 2003 (DIPJ 2004). Até dezembro de 2016, o processo estava avaliado como perda remota, porém em decorrência de decisão dos membros do CARF em converter, por unanimidade, o julgamento em diligência, a avaliação de risco de perda, em setembro de 2017, foi reclassificada para risco possível. O valor atualizado do auto é de R\$7.743. (31/12/2017 – R\$ 7.607.).
- Auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal em julho de 2010, relativo à divergência de apuração de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido no período de 2005 a 2007. O valor atualizado do auto é de R\$10.087 (31/12/2017 – R\$9.849).
- Auto de infração lavrado pela Secretaria de Receita Federal referente a exclusões efetuadas pelo Banco na base de cálculo do IRPJ referente a fatos geradores dos anos de 1997 e 1998. A parte do auto referente ao ano de 1997 está avaliada com risco de perda possível no valor atualizado de R\$ 14.790 (31/12/2017 –R\$ 14.580).

(iii) Provisão para outras obrigações

A provisão para outras obrigações tem a composição apresentada a seguir, com as respectivas movimentações ocorridas no período:

	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2017</u>	<u>Provisões</u> <u>registradas</u>	<u>Atualizações</u>	<u>(Baixas)</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2018</u>
Coobrigação assumida em operações de crédito cedidas à STN	4.151	198	-	(222)	4.127
Ações de natureza cível	7.036	429	-	(6.060)	1.405
Ações de natureza trabalhista	12.278	2.283	-	-	14.561
Honorários Advocáticos	7.885	393	95	(708)	7.665
Outras	21.414	-	-	(15.232)	6.182
	<u>52.764</u>	<u>3.303</u>	<u>95</u>	<u>(22.222)</u>	<u>33.940</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Banco possui, registrada na conta Outros Créditos – Devedores por depósitos em garantia, a importância de R\$ 1.939 (31/12/2017 – R\$ 1.914) referente a depósitos para interposições de recursos associados às causas trabalhistas e R\$ 178 (2017 – R\$ 1.973) para cobertura de risco com ações de natureza cível.

As contingências trabalhistas e cíveis cujas perdas para o Banco foram classificadas como possíveis, e para as quais não há provisão totalizam, em 30 de setembro, respectivamente, R\$ 260 (31/12/2017 – R\$ 2.970) e R\$ 669 (31/12/2017 – R\$ 278).

A provisão para fianças prestadas decorre de revisão de risco, nos termos da Resolução nº 2.682/1999, sobre o saldo de fianças prestadas pelo Banco.

(iv) Provisão para pagamentos a efetuar

A provisão para pagamentos a efetuar decorre dos seguintes compromissos:

	Saldo em 30/09/2018	Saldo em 31/12/2017
Férias, 13º salário e outros encargos	17.018	12.862
Participação dos empregados no resultado do exercício (PLR)	4.545	9
Programa de desligamento voluntário no Banco	14	-
Outros	623	534
	<u>22.200</u>	<u>13.405</u>

(v) Passivos atuariais

O saldo da provisão de passivos atuariais, que estão detalhados na Nota 24, refere-se aos seguintes benefícios patrocinados pelo Banco:

	Saldo em 30/09/2018	Saldo em 31/12/2017
Passivo atuarial relativo ao Plano de Previdência	117.299	146.287
Passivo atuarial relativo ao Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE), plano de assistência médica e odontológica	89.768	116.233
Passivo atuarial relativo ao seguro de vida	12.430	16.132
	<u>219.497</u>	<u>278.652</u>

(vi) O saldo da rubrica “Dotação para aumento de capital” refere-se ao percentual sobre retornos dos financiamentos contratados com o Fundo Estadual FUNDESE, para aumento do capital social aplicável ao programa CREDPOP, nos termos da Lei Estadual nº 13.667/2000.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (vii) O saldo de Credores diversos – País decorre, principalmente, de: saldo a pagar ao Banco Central em decorrência da adesão, em agosto de 2017, ao Programa de Regularização de Débitos não Tributário (PRD) no valor de R\$ 14.445 (31/12/2017 – R\$ 16.292); créditos de clientes a compensar de R\$ 10.860 (31/12/2017 – R\$ 3.838); e, valores a repassar ao Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI) R\$ 3.462 (31/12/2017 – R\$ 961).

(c) Fundos financeiros e de desenvolvimento

O montante de R\$ 78.480 (31/12/2017 – R\$ 64.856) refere-se, substancialmente, a recursos de fundos administrados pelo BDMG (fundos privados e fundos vinculados a órgãos oficiais), recebidos de clientes e ainda não transferidos aos fundos.

14 Resultado de exercícios futuros

O saldo de R\$ 11.420 (31/12/2017 - R\$ 11.534) refere-se ao valor líquido de impostos das comissões sobre operações de crédito, recebidas antecipadamente, e que são apropriadas de acordo com a fluência dos prazos estipulados nos contratos.

15 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito do BDMG, representado por 65.074.825.290 (31/12/2017 – 64.242.827.562) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, é de R\$ 1.931.111 (2017 – R\$ 1.906.151).

Em 11 de setembro de 2018, o acionista Estado de Minas Gerais subscreveu e integralizou o aumento de capital de R\$ 12.340, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data e que se encontra em processo de homologação pelo Bacen.

Em 30 de setembro de 2018, são acionistas do Banco: o Estado de Minas Gerais que detém o controle do Banco, com 89,85% do capital social; a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, com 9,20% e que se tornou acionista a partir do último trimestre de 2012; a MGI - Minas Gerais Participações, com 0,94% e que se tornou acionista a partir de setembro de 2017, mediante aquisição de parte das ações da CODEMIG e, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais/DER-MG que é acionista desde 1990, quando o Banco se transformou de autarquia em sociedade anônima, com participação de 0,01%.

(b) Reserva legal

A reserva legal é calculada à base de 5% sobre o lucro líquido apurado observando o limite de 20% do capital social. O saldo da reserva legal em dezembro de 2017 foi utilizado na compensação de parte do prejuízo gerado no exercício. Em 30 de setembro o saldo é de R\$ 0 (31/12/2017 - R\$ 8.051).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Ajustes de avaliação patrimonial

	Saldo em 30/09/2018	Saldo em 31/12/2017
Ajuste ao valor de mercado (i)	(4.175)	(4.069)
Outros ajustes de avaliação patrimonial (ii)	(79.875)	(103.301)
Total	<u>(84.050)</u>	<u>(107.370)</u>

(i) O ajuste ao valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, refere-se ao ajuste dos títulos classificados na categoria títulos disponíveis para venda.

(ii) Outros ajustes referem-se ao reconhecimento dos custos inerentes à obrigação com os benefícios a empregados e que, por determinação do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, com vigência a partir de janeiro de 2013, devem ser ajustados no patrimônio, líquido de efeitos tributários.

(d) Lucros / (prejuízos) acumulados

No período foi apurado lucro de R\$ 75.635 (30/09/2017 – prejuízo de R\$ 34.166).

(e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

Para a remuneração do capital aos seus acionistas, o BDMG adota como prática distribuir dividendos ou pagar juros sobre capital próprio condizente com o resultado apurado no exercício.

16 Gerenciamento de Capital

O BDMG, em atendimento às determinações da Resolução CMN nº 4.667/2017, editou os normativos internos, Resolução nº 213 e Instrução nº 239, que definem a política e a estrutura necessárias ao gerenciamento do capital do Banco. Esses normativos traçam diretrizes visando assegurar que o capital, sem deixar de atender os requerimentos regulatórios estabelecidos, mantenha-se em níveis adequados de forma a possibilitar que o Banco, mesmo em diferentes cenários, consiga realizar as metas constantes de seu planejamento estratégico.

Os cenários considerados levam em conta as possíveis mudanças nas condições de mercado, as diferentes atividades operacionais e administrativas do Banco, o ambiente econômico no qual está inserido e os riscos aos quais está exposto.

O Banco, em observância aos normativos supracitados e considerando as definições para o planejamento estratégico, as premissas para os cenários propostos e as projeções de resultados, elaborou o plano de capital para o período de 2018 a 2020. O Relatório de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital do BDMG pode ser consultado no seguinte endereço:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<http://www.bdmg.mg.gov.br/Transparencia/Paginas/demonstracao-financeira.aspx>.

A estrutura de gerenciamento de capital engloba o Diretor designado como responsável pelo gerenciamento de capital e o Comitê de Gestão Financeira, de Capital e de Riscos além das seguintes unidades da instituição: Gerência Geral de Controladoria, responsável pela elaboração do plano de capital e cálculo da necessidade de capital para cobertura dos riscos de crédito e operacional e consolidação das informações referentes aos indicadores e requerimentos mínimos de capital; Gerência Geral de Riscos, responsável por realizar o cálculo da necessidade de capital para cobertura dos riscos de mercado e realizar testes de estresse para as parcelas de risco de mercado; Gerência Geral de Planejamento, responsável por descrever a estratégia da instituição; Gerência Geral de Administração Financeira, responsável pelas informações relevantes sobre as fontes de capital e Auditoria Geral, que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital da instituição.

O Diretor responsável pelo gerenciamento de capital responde pelos procedimentos e controles relativos ao gerenciamento de capital e integra o Comitê de Gestão financeira, Capital e de Riscos. Este Comitê é responsável pela avaliação das principais premissas que podem impactar o plano de capital e pela proposição de alterações com o objetivo de alcançar os níveis desejáveis de capital mínimo e respectivos indicadores.

17 Capital regulamentar

As regras de mensuração do capital regulamentar determinam a obrigatoriedade das instituições financeiras em manter patrimônio compatível com o grau de risco de seus ativos, de acordo com fatores de ponderação de exposições, mitigadores de risco e fatores de conversão em crédito.

A Resolução CMN nº 4.192/2013, juntamente com um novo conjunto normativo, regulamentou no Brasil, a partir de 01/03/2013, as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativa à estrutura de capital de instituições financeiras conhecidas por Basileia III. O novo arcabouço apresentou a metodologia de apuração do capital regulamentar e de apuração da exigência de manutenção do capital com requerimentos mínimos de PR, PR de nível I e de capital principal.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A apuração do patrimônio de referência e o cálculo dos índices de capital do Banco estão demonstrados a seguir:

	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2017</u>
Patrimônio líquido	1.753.216	1.629.301
Patrimônio de referência nível I (PR nível I) ou Capital principal (CP) - (a)	1.739.091	1.609.749
Capital destacado para operações com o setor público - (b)	670.000	700.000
Patrimônio de referência (PR) - (a-b)	1.069.091	909.749
Total dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	<u>6.314.932</u>	<u>6.419.312</u>
Risco de crédito (RWAcpad)	5.352.916	5.520.046
Risco de mercado (RWAm pad)	292.816	235.435
Risco operacional (RWAopad)	669.200	663.831
Parcela de capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira não negociável (RWA Rban)	26.564	14.853
Patrimônio de referência mínimo	808.037	769.123
Índice de Basileia (PR/RWA)	16,93%	14,17%
Índice de Basileia amplo (PR/(RWA + R _{BAN}))	16,86%	13,83%

18 Contas de resultado

(a) Receitas de operações de crédito

	<u>Período de 9 meses findo em</u>	
	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Rendas de empréstimos e financiamentos	452.136	464.502
Créditos recuperados	38.319	27.826
	<u>490.455</u>	<u>492.328</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e despesas de intermediação financeira

(i) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

	Período de 9 meses findo em	
	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Rendas com títulos de renda fixa	34.879	57.589
Rendas de aplicações em operações compromissadas	5.746	15.342
Rendas/(perdas) em aplicações em fundos de investimento	1.828	6.527
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	1	747
Resultado com operações de <i>swap</i>	53.485	(33.482)
Outros	-	1.142
	<u>95.939</u>	<u>47.865</u>

(ii) Despesas de intermediação financeira

	Período de 9 meses findo em	
	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Despesas de letras financeiras	(2.069)	(24.579)
Despesas de letras de crédito do agronegócio	(11.972)	(7.065)
Despesas de repasses BNDES e FINAME	(157.275)	(197.506)
Despesas de repasses - Outras Instituições	(14.151)	(13.360)
Despesas de empréstimos no exterior	(113.152)	(33.316)
Despesas de depósitos interfinanceiros e operações compromissadas	(6.381)	(814)
Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(1.759)	(64)
	<u>(306.759)</u>	<u>(276.704)</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Despesas administrativas, despesas tributárias, outras receitas (despesas) operacionais

(i) Outras despesas administrativas

	Período de 9 meses findo em	
	30/09/2018	30/09/2017
Serviços de terceiros e técnicos especializados	(9.147)	(7.701)
Despesas com publicidade e comunicações	(2.622)	(5.786)
Despesas de processamento de dados	(3.117)	(2.618)
Depreciação e amortização	(4.350)	(3.752)
Despesas de manutenção e materiais	(1.827)	(1.956)
Despesas de viagens e transporte	(1.468)	(1.258)
Despesas de aluguéis e infraestrutura	(869)	(878)
Outras	(3.063)	(3.912)
	<u>(26.463)</u>	<u>(27.861)</u>

(ii) Despesas tributárias

	Período de 9 meses findo em	
	30/09/2018	30/09/2017
PIS e COFINS	(14.085)	(13.148)
ISSQN	(1.381)	(1.201)
Outras	(650)	(637)
	<u>(16.116)</u>	<u>(14.986)</u>

(iii) Outras receitas operacionais

	Período de 9 meses findo em	
	30/09/2018	30/09/2017
Rendas de variação cambial	-	9.095
Reversão de provisões diversas	54.570	27.895
Receita de ajuste valor de mercado do objeto de <i>hedge</i>	17.919	8.124
Outras	5.184	3.139
	<u>77.673</u>	<u>48.253</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Outras despesas operacionais

	Período de 9 meses findo em	
	30/09/2018	30/09/2017
Provisões para coobrigações em operações rurais	(144)	(479)
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	(5.736)	(17.255)
Despesa do convênio - INDI	(5.984)	(6.285)
Benefício pós-emprego – previdência	(7.415)	(7.881)
Benefícios pós-emprego - plano de saúde e seguro de vida	(8.546)	(10.046)
Outros benefícios de longo prazo	(1.203)	(175)
Despesa de convênio BDMG Cultural	(1.133)	(992)
Variação cambial	-	-
Despesa com bônus e desconto sobre operações de crédito	(5.771)	(4.894)
Despesas com descontos concedidos s/ renegociações	(5.557)	(3.632)
Despesas com fianças prestadas	-	(15.246)
Taxas/Comissões Empréstimos Exterior	(1)	(68)
Indenizações	(6.204)	(76)
Outras	(4.393)	(4.214)
	<u>(52.087)</u>	<u>(71.243)</u>

19 Imposto de renda e contribuição social

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos fiscais diferidos apresentam os seguintes saldos:

	Saldo em 30/09/2018	Saldo em 31/12/2017
Adições temporárias (i)	541.690	544.605
Ajuste a valor de mercado (Títulos e valores mobiliários)	3.332	3.679
Total	<u>545.022</u>	<u>548.284</u>

- (i) Em virtude da publicação da Medida Provisória 675/2016, convertida na Lei 13.169/2016, que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de 15% para 20% durante o período de 01/09/2016 a 31/12/2018, fez-se necessário proceder ao ajuste dos valores contabilizados de crédito tributário de CSLL no exercício de 2016.

No entanto, devido à majoração da alíquota ter prazo definido, o adicional de 5% não foi contabilizado sobre o saldo total de diferenças temporárias apurado no período, mas apenas sobre o saldo a realizar, projetado até a data-limite de 31/12/2018.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O quadro a seguir apresenta a composição do crédito tributário de adições temporárias relacionadas às provisões das quais se originou:

	Saldo em 30/09/2018	Saldo em 31/12/2017
Créditos de liquidação duvidosa	369.141	363.914
COFINS – (alteração da base de cálculo da Lei nº 9.718/1998)	36.405	35.627
Contingências cíveis, trabalhistas e fiscais	9.197	10.735
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei nº 9.718/1998	10.203	10.203
Benefício pós-emprego	88.045	112.854
Cooperação junto à STN	1.663	1.669
Outras	27.036	9.603
Total	<u>541.690</u>	<u>544.605</u>

As movimentações dos créditos tributários no período estão apresentadas no quadro a seguir:

	Ajuste a valor de mercado	Adições temporárias	Crédito PIS / Cofins	Total
Saldo em 31/12/2017	3.679	544.605	-	548.284
Constituição	-	165.364	-	165.364
Reversão	(347)	(168.279)	-	(168.626)
Saldo em 30/09/2018	<u>3.332</u>	<u>541.690</u>	<u>-</u>	<u>545.022</u>

O registro dos créditos tributários do BDMG, efetuado em conformidade com a Resolução CMN nº 3.059/2002 alterada pela Resolução 3.355/2007, considera, em até 10 anos, a expectativa para sua realização, em razão dos resultados fiscais positivos presentes na projeção de resultados que podem sofrer alterações, uma vez que é estimada com base em premissas internas e cenários econômicos futuros.

A recuperação provável dos créditos tributários decorrentes de adições temporárias está demonstrada a seguir:

Ano:	Valor nominal	Valor presente
2018	51.273	46.980
2019	92.381	79.776
2020	97.831	76.795
2021	67.033	47.832
2022	104.683	67.900
2023	28.002	16.510
2024	45.134	24.190
2025	20.882	10.173
2026	17.166	7.602
2027	17.305	6.967
Total	<u>541.690</u>	<u>384.725</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor presente dos créditos tributários foi obtido por meio de desconto do fluxo futuro de recuperação pela taxa média de captação dos recursos de repasses contratados pelo BDMG no valor de 10,01 % a.a. (31/12/2017 – 10,01% a.a.).

(b) Conciliação do imposto de renda e contribuição social lançados no resultado

	Saldo em 30/09/2018		Saldo em 30/09/2017	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	120.151	120.151	(84.401)	(84.401)
Adições (exclusões) líquidas				
Constituição de provisão de contingências, líquida de reversões.	(1.033)	(1.033)	(7.281)	(7.281)
Tributos com exigibilidade suspensa	-	-	-	-
Constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa e recuperação de créditos baixados como prejuízo, líquidos	72.326	72.326	211.108	211.108
Perdas efetivas de crédito	(35.614)	(35.614)	(48.121)	(48.121)
Constituição de provisão de benefício pós-emprego (líquido de reversões)	(21.660)	(21.660)	(9.155)	(9.155)
Participação estatutária no lucro	(5.266)	(5.266)	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	(3)	(3)	(7)	(7)
Outros	(10.485)	(10.733)	10.118	9.905
Base de cálculo	118.416	118.168	72.261	72.048
Imposto conforme alíquota efetiva	(17.762)	(23.634)	(10.839)	(14.410)
Adicional do imposto de renda	(11.824)		(7.208)	
Incentivos fiscais	1.267		906	
Subtotal de imposto de renda e contribuição social devidos	(28.319)	(23.634)	(17.141)	(14.410)
Provisão para impostos diferidos	-	-	-	-
Ajuste de valores devidos em anos anteriores	-	-	-	-
Total de provisão de imposto de renda e contribuição social devidos	(28.319)	(23.634)	(17.141)	(14.410)
Constituição de créditos fiscais diferidos (líquido de reversões) sobre diferenças temporárias	14.617	(1.914)	48.591	33.195
Imposto de renda e contribuição social na demonstração do resultado	(13.702)	(25.548)	31.450	18.785

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Partes relacionadas

O BDMG realizou, no período, as seguintes transações com partes relacionadas:

Pessoas jurídicas

Estado de Minas e empresas controladas direta e indiretamente:

- Estado de Minas Gerais - prestação de serviços como agente financeiro dos fundos estaduais, sendo a comissão recebida pelo Banco parte integrante dos encargos financeiros dos contratos de financiamentos concedidos com os recursos dos fundos;
- Fundação João Pinheiro, instituição pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O Banco, conforme estabelecido no seu estatuto social e, em conformidade com a Lei Estadual nº 11.050/1993, está autorizado a doar 5% do lucro líquido do exercício à Fundação. O BDMG mantém, com ônus, um empregado cedido para a Fundação. A despesa do Banco com esta cessão, no período é de R\$ 128 (30/09/2017 – R\$ 141);

Empresas relacionadas com o BDMG

- Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI), pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade simples sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O INDI se constitui em empresa coligada do BDMG que, em observância à Lei Estadual 22.287, de 14 de setembro de 2016, teve sua participação de 25% alterada para 50% das cotas do INDI. O compromisso do Banco com o INDI se efetiva mediante aportes financeiros. As despesas com o INDI totalizam, no período, R\$ 5.984 (30/09/2017 – R\$ 6.285).
- DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, é patrocinada pelo BDMG que, conforme detalhado na Nota 24, efetuou desembolsos à Fundação objetivando atender aos benefícios previdenciários e de saúde de seus empregados. O BDMG tem empregados cedidos sem ônus à DESBAN;
- O Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG Cultural, associação civil sem fins lucrativos, foi instituído pelo BDMG conjuntamente com a Associação dos Funcionários do BDMG – AFBDMG para a criação de um espaço estimulador da cultura em Minas Gerais. O Banco mantém o BDMG Cultural mediante cessão de empregados sem ônus e contribuições ao Instituto. As despesas decorrentes de convênio do Banco com o BDMG Cultural totalizam no período R\$ 1.133 (30/09/2017 – R\$ 992).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Pessoas Físicas

As pessoas físicas, partes relacionadas, que compõem o pessoal-chave da Administração do BDMG são integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e receberam, no período, honorários com a seguinte composição:

	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2018</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2017</u>
Remuneração (inclusive encargos sociais e benefícios)	3.091	4.116
Participação no lucro	-	-
Contribuições aos planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego	80	115
Rescisão de contrato de trabalho		
Total	<u>3.171</u>	<u>4.231</u>

21 Cobertura de seguros (não auditado)

O Banco, para fazer face, a eventuais sinistros que possam ocorrer com os bens do ativo imobilizado, mantém seguro no valor de R\$ 51.700 (31/12/2017 - R\$ 51.700).

22 Gestão de riscos

Política de gestão de riscos financeiros

A Gestão de Riscos alinhada às diretrizes estratégicas se compromete com os padrões éticos de conduta e confiabilidade do Banco. Sempre visando a convergência das metodologias e modelos internos aos Acordos de Basileia e ao atendimento às recomendações oriundas dos Órgãos Reguladores, alinhada com às melhores práticas de gestão de riscos.

A missão da Gestão de Riscos no BDMG é gerir os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental e de conformidade, tendo como objetivos a mitigação desses riscos e a otimização da eficácia operacional e dos seus resultados. Assim, são adotadas práticas adequadas à natureza e às especificidades das operações do Banco. As referidas práticas estão sendo aprimoradas em atendimento à Resolução 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a Gestão Integrada de Riscos.

A estrutura de governança é composta por Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna, Auditoria Independente, Diretoria Executiva, Diretoria de Risco e Gestão Corporativa, Comitê de Riscos e Capital, Gerência Geral de Riscos e Controles Internos, e demais unidades (responsabilidade primária relativa aos riscos operacionais, conformidade e controles implementados).

Risco de crédito

A política de gestão de risco de crédito estabelece limites de exposição ao risco de crédito por cliente, grupo econômico e de acompanhamento da qualidade da carteira de crédito; alçadas decisórias e critérios de análise e acompanhamento de crédito, buscando a seletividade das operações, com o objetivo de minimizar a inadimplência e seus desdobramentos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco operacional

A Política de Gerenciamento do Risco Operacional, em observância à Resolução CMN nº 4.557/2017, estabelece papéis, responsabilidades e metodologia própria para o processo de gestão de risco operacional do BDMG, envolvendo a análise qualitativa, avaliação quantitativa e monitoramento.

Risco de conformidade

A Política de Gerenciamento do Risco de Conformidade, em observância à Resolução CMN nº 4.595/2017, estabelece papéis e responsabilidades no processo de gestão do risco de conformidade do BDMG, com o objetivo de garantir que a atuação do banco esteja aderente à regulação interna e externa.

Risco de liquidez

A política de gestão do risco de liquidez estabelece papéis e responsabilidades, limites de exposição e níveis de reporte, visando preparar o Banco para suportar cenários adversos, considerando diferentes horizontes temporais. Dispõe sobre as situações de acionamento do plano de contingência, que contempla o conjunto de estratégias e medidas a serem tomadas, visando o reenquadramento aos limites fixados. Também são previstos pela política o monitoramento dos planos de ação definidos e o reporte de seus resultados à Alta Administração.

Risco de mercado

A Política de Gestão de Risco de Mercado estabelece papéis e responsabilidades, limites operacionais e níveis de reporte e os meios que devem ser trabalhados para minimizar os efeitos desse risco em suas demonstrações financeiras, fluxos de caixa e adequação aos limites de exposição ao risco.

Risco Socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental estabelece papéis, responsabilidades, metodologia própria para identificação e avaliação de risco socioambiental e critérios de análise e acompanhamento das operações.

As descrições das estruturas de gerenciamento desses riscos, bem como demais informações sobre a gestão estão disponibilizadas no site do BDMG (<http://www.bdmg.mg.gov.br>).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Administração de fundos de desenvolvimento (Não auditado)

O Banco mantém estrutura dedicada à administração de fundos de desenvolvimento. Os saldos referentes aos patrimônios dos fundos apresentam os seguintes valores:

	Saldo em 30/09/2018	Saldo em 31/12/2017
Fundos estaduais	3.804.101	3.794.350
Fundos privados	32.036	30.537
Demais fundos	76.374	73.783
	<hr/> <u>3.912.511</u>	<hr/> <u>3.898.670</u>

24 Benefícios a empregados

O BDMG, conforme citado na Nota 2.16, concede a seus empregados os seguintes benefícios pós-emprego: benefícios previdenciários, assistência médica e odontológica, seguro de vida e benefício relacionado ao Programa de Desligamento Voluntário.

Em 22 de fevereiro de 2018 o Banco revisou a concessão desses benefícios efetuando as seguintes alterações:

- Seguro de vida – até 22 de fevereiro de 2018 o Banco concedia este benefício aos empregados ativos e aos assistidos. A partir daquela data esse benefício passou a ser concedido somente aos empregados que se aposentaram até aquela data.
- Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE) – anteriormente era assegurado também aos participantes ativos e aos assistidos, e aos ativos quando se aposentassem, desde que tivessem sido inscritos no plano, na qualidade de ativos até 10/10/2009. Com a alteração efetuada, este benefício ficou mantido para os assistidos que tinham o benefício na data da alteração e aos empregados ativos que aderissem ao plano de desligamento voluntário em andamento até 30 de abril de 2018.

A contabilização dos benefícios concedidos é efetuada de acordo com o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados que requer a realização, com regularidade, de estudos atuariais para fundamentar os registros dos benefícios. Assim, ficou definida a realização de dois estudos atuariais no ano para fundamentar as demonstrações financeiras do Banco, sendo o cálculo atuarial efetuado para os balanços dos meses de dezembro e a atualização atuarial para os balanços dos meses de junho.

Para as demonstrações intermediárias elaboradas em 31 de março de 2018 foi realizada, excepcionalmente, uma atualização do cálculo atuarial em decorrência das alterações significativas nos planos de benefícios patrocinados pelo BDMG acima relatados, bem como na mudança efetuada pelo Conselho Deliberativo da Fundação BDMG de Seguridade Social – Desban que decidiu, para o Plano de Previdência BD, alterar a taxa de carregamento para 0% a partir do exercício de 2018.

Em junho de 2018 a atualização atuarial de março de 2018 foi atualizada, e encontra-se vigente para as demonstrações intermediárias de 30 de setembro de 2018.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Características dos planos de benefícios

(i) Benefício previdenciário

O BDMG é patrocinador dos planos previdenciários na modalidade benefício definido e na modalidade contribuição variável que são administrados pela DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos. O objetivo de ambos os planos é assegurar aos empregados participantes e seus beneficiários a complementação do valor das prestações pagas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Plano previdenciário na modalidade de benefício definido

Este plano, fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011, se baseia em regime financeiro de capitalização para o cálculo e acumulação de suas reservas, que decorrem das contribuições dos participantes e do patrocinador, cuja contribuição se limita ao total das contribuições normais dos participantes, observando as particularidades de cada um, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998. Também é necessário, em relação a este plano, observar o artigo 29 da Resolução CGPC (Conselho de Gestão da Previdência Complementar) nº 26, de 29 de setembro de 2008, que estabelece a obrigatoriedade de que o resultado deficitário no plano equacionado pelos participantes (ativos, assistidos e pensionistas) e patrocinadores, respeitando a proporção quanto às contribuições normais ocorridas no exercício em que se apurar o déficit.

No exercício de 2015, o plano de benefício definido patrocinado pelo BDMG apresentou déficit técnico a ser equacionado. Os dados relativos ao valor do déficit e prazos de equacionamento bem como as respectivas atualizações já ocorridas estão apresentados no quadro a seguir:

	Valor do equacionamento em 2015 na Desban	Valor do equacionamento em 31/12/2017 no Patrocinador (*)	Valor do equacionamento em 30/06/2018 no Patrocinador (**)
Valor do equacionamento	R\$ 28.135,4	R\$ 33.574,0	R\$ 32.593,0
Parcela Patrocinador	R\$ 14.067,7	R\$ 16.787,0	R\$ 16.296,5
Parcela Participantes	R\$ 14.067,7	R\$ 16.787,0	R\$ 16.296,5
Prazo de equacionamento	20 anos	2018 a 2036	2018 a 2036

(*) Valor do equacionamento definido de acordo com o fluxo do passivo descontado a valor presente de acordo com as premissas definidas na avaliação atuarial do BDMG de setembro de 2017.

(**) Valor do equacionamento definido de acordo com o fluxo do passivo descontado a valor presente de acordo com as premissas definidas na avaliação atuarial do BDMG de setembro de 2018.

O Banco ao considerar a melhor estimativa a ser adotada para o registro contábil referente ao valor de equacionamento do déficit, se pautou no arcabouço legal e normativo necessário para se apurar o passivo contábil atuarial de entidade de natureza pública patrocinadora de plano de previdência complementar. Assim, ficou estabelecido para o equacionamento o rateio de forma paritária entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%), sendo reconhecida no passivo do Banco a parcela de déficit atuarial de sua responsabilidade como patrocinador.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Essa condição foi acatada pelo Conselho Deliberativo da DESBAN conforme registrado na ata da 282ª reunião, realizada no dia 27/12/2016: “forma paritária de rateio entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%) será considerada não só para o presente Plano de Equacionamento, mas também para outros eventuais planos de equacionamento de *déficits* que se tornarem necessários no futuro, contanto que prevaleça vigente a mesma base legal e regulatória”.

Plano na modalidade contribuição variável

Criado em 13 de janeiro de 2011, este plano se constitui em um plano de contribuição definida na fase de formação da poupança, transformando-se em benefício definido, pela garantia de uma renda mensal vitalícia após a concessão.

A contribuição do BDMG para este plano também se limita ao total das contribuições normais dos participantes, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998.

O número de participantes do BDMG nos planos previdenciários está distribuído conforme se segue:

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Planos:		
Benefício Definidos - BD Participantes ativos	218	235
Benefício Definidos - BD Participantes assistidos	543	531
Benefício Definidos - BD Participantes autopatrocinados	22	10
Contribuição Variável - CV Participantes ativos	69	72
Contribuição Variável - CV Participantes autopatrocinados	6	-
	<hr/>	<hr/>
Total	<u>858</u>	<u>848</u>

(ii) Benefício de assistência médica e odontológico

O Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE) oferece cobertura para despesas médicas e odontológicas aos empregados participantes ativos e seus dependentes, conforme consta da Nota 2.16, é gerido pela DESBAN e funciona sob o regime de capitalização. Este benefício está assegurado aos participantes assistidos já aposentados e os que se aposentarem nas condições estabelecidas pelo Programa de Desligamento Voluntário em curso e cujo prazo de adesão se encerra em 30 de abril de 2018.

(iii) Seguro de vida

O Banco patrocina o seguro de vida em grupo pós emprego, exclusivamente, aos empregados assistidos que, em 22 de fevereiro de 2018, já detinham este benefício. A contribuição do Banco corresponde a 50% do valor do prêmio pago.

(iv) Programa de desligamento voluntário

O Banco tem implantado este Programa com o objetivo de beneficiar os empregados em condição de se aposentarem e que atendem aos requisitos estabelecidos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 2017 o Programa foi aberto no mês de abril e o prazo de adesão encerrado em 30 de maio. Em 2018, o Programa foi aberto no mês de março com prazo de adesão encerrado em 30 de abril e foi estendido aos empregados em condição de se aposentarem nos dois anos seguintes ao prazo final de adesão, sendo assegurado a eles o benefício do plano de saúde na condição de assistidos, desde que se inscrevessem no Programa dentro do período de adesão estabelecido.

(b) Compromissos do Banco com os planos de benefícios

No cumprimento das obrigações com os planos de benefícios, o BDMG realizou, no período, as seguintes contribuições para os empregados ativos e assistidos:

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Plano de Benefícios Previdenciários – (BD)	7.935	11.183
Plano de Benefícios Previdenciários – (CV)	375	544
Programa de Promoção à Saúde PRÓ-SAÚDE	4.511	6.148
Seguro de Vida em Grupo	923	1.255
Programa de desligamento voluntário	2.162	935
Total	<u>15.906</u>	<u>20.065</u>

(i) Movimentações do valor presente da obrigação com benefício definido

Os valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme CPC 33 (R1) decorreram das seguintes movimentações ocorridas no período:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO- SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
(Passivo) líquido em 31/12/2017	(198.278)	(116.233)	(16.132)	(330.643)
Parcela dos Participantes no superávit (-)/déficit (+)	51.991	-	-	51.991
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2017 (1)	(146.287)	(116.233)	(16.132)	(278.652)
Custo do serviço corrente	(4.848)	(224)	(28)	(5.100)
Custo líquido dos juros	(9.148)	(6.955)	(933)	(17.036)
Alterações no plano (Serviço Passado)		28.123	3.288	31.411
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(1.162)	-	(1.162)
Contribuições patrocinador	7.837	3.306	855	11.998
Remensurações (*)				
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros	4.394	(1.622)	-	2.772
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (taxa de desconto)	56.551	2.675	499	59.725
Ganho / (Perda) atuarial – Ajustes de experiência	3.012	2.324	21	5.357
Suspensão do carregamento administrativo	8.128	-	-	8.128
Compartilhamento de Risco	(36.948)	-	-	(36.948)
Outros - Contribuições Extraordinárias	10	-	-	10
(Passivo) líquido registrado em 30/09/2018 (1)	(117.299)	(89.768)	(12.430)	(219.497)

(1) Refere-se parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
(Passivo) líquido em 31/12/2016	(180.445)	(132.457)	(15.845)	(328.747)
Parcela dos Participantes no superávit (-)/déficit (+)	46.044	-	-	46.044
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2016 (1)	(134.401)	(132.457)	(15.845)	(282.703)
Custo do serviço corrente	(5.665)	(1.944)	(156)	(7.765)
Custo líquido dos juros	(12.681)	(12.894)	(1.565)	(27.140)
Custo do Serviço Passado	-	-	-	-
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(2.154)	-	(2.154)
Contribuições patrocinador	11.023	4.570	1.158	16.751
Remensurações (*)				
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros	31.881	1.287	-	33.168
Ganho atuarial – Mudanças de premissas (Econômicas e Demográficas)	(6.123)	-	-	(6.123)
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (taxa de desconto)	(43.275)	(8.699)	(580)	(52.554)
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (cresc. Salarial e turnover)	-	-	1	1
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (tx custo médico)	-	17.338	-	17.338
Ganho / (Perda) atuarial – Ajustes de experiência	11.295	18.720	855	30.870
Compartilhamento de Risco	1.640	-	-	1.640
Outros - Contribuições Extraordinárias	19	-	-	19
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2017 (1)	(146.287)	(116.233)	(16.132)	(278.652)
(Passivo) líquido em 31/12/2017	(198.278)	(116.233)	(16.132)	(330.643)
Parcela dos Participantes no superávit (-)/déficit (+) em 31/12/2016	46.044	-	-	46.044
Efeito do compartilhamento de riscos 31/12/2017 PL	1.640	-	-	1.640
Efeito do compartilhamento de riscos 31/12/2017 Resultado	4.307	-	-	4.307
Parcela dos Participantes no superávit (-)/déficit (+) em 31/12/2017	51.991	-	-	51.991
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2017 (1)	(146.287)	(116.233)	(16.132)	(278.652)

(1) Refere-se parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Valores reconhecidos no Resultado

As despesas com os planos de benefícios definidos no período atual e período anterior, estão detalhadas nos quadros seguintes:

	30/09/2018			
	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Custo do serviço corrente	(4.848)	(224)	(28)	(5.100)
Custo líquido dos juros	(9.148)	(6.955)	(933)	(17.036)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(1.162)	-	(1.162)
Custo do serviço passado	-	28.123	3.288	31.411
(Despesa) reconhecida na demonstração do resultado (*)	<u>(13.996)</u>	<u>19.782</u>	<u>2.327</u>	<u>8.113</u>

	30/09/2017			
	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Custo do serviço corrente	(4.225)	(1.497)	(116)	(5.838)
Custo líquido dos juros	(9.688)	(9.988)	(1.182)	(20.858)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(1.252)	-	(1.252)
(Despesa) reconhecida na demonstração do resultado (*)	<u>(13.913)</u>	<u>(12.737)</u>	<u>(1.298)</u>	<u>(27.948)</u>

i) No período de janeiro a setembro de 2018 os registros contábeis das despesas foram os seguintes: R\$ 7.336 (30/09/2017 – R\$ 10.021) na conta “Despesas de pessoal”, R\$ 15.961 (30/09/2017 – R\$ 17.927) na conta “Outras despesas operacionais” e R\$ 31.410 (30/09/2017 – R\$ 0) na conta “Outras receitas operacionais”.

As despesas decorrentes das adesões ao Programa de Desligamento Voluntário totalizam em setembro de 2018 R\$ 2.174 (30/09/2017 - R\$ 935).

As contribuições mensais do patrocinador para o Plano de Benefícios Previdenciários na modalidade Contribuição Variável – CV, no período de janeiro a setembro de 2018, totalizam R\$368 (30/09/2017 - R\$ 366). Essas contribuições são reconhecidas como Despesa de Pessoal.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Estudos atuariais

As obrigações atuariais foram avaliadas por atuário independente pelo Método de Crédito Unitário Projetado, estando vigentes os estudos relativos a 30 de junho de 2018.

(i) Montante Líquido Reconhecido no Balanço Patrimonial

Em 30 de junho, a apuração dos valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme CPC 33 (R1), reconhecidos no balanço patrimonial são:

	30/06/2018			
	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Obrigação com benefício definido	(1.053.491)	(111.190)	(12.413)	(1.177.094)
Ativos do plano	920.422	22.806	-	943.228
(Passivo) atuarial líquido	<u>(133.069)</u>	<u>(88.384)</u>	<u>(12.413)</u>	<u>(233.866)</u>
Parcela do Participante no superávit/déficit	17.113	-	-	17.113
(Passivo) líquido registrado em 30/09/2018 (1)	<u>(115.956)</u>	<u>(88.384)</u>	<u>(12.413)</u>	<u>(216.753)</u>
	31/12/2017			
	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Obrigação com benefício definido	(1.097.730)	(141.450)	(16.132)	(1.255.312)
Ativos do plano	899.452	25.217	-	924.669
(Passivo) atuarial líquido	<u>(198.278)</u>	<u>(116.233)</u>	<u>(16.132)</u>	<u>(330.643)</u>
Parcela do Participante no superávit/déficit	51.991	-	-	51.991
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2017 (1)	<u>(146.287)</u>	<u>(116.233)</u>	<u>(16.132)</u>	<u>(278.652)</u>

(1) Refere-se a parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador no Plano de Benefícios Previdenciários - BD, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos:

	30/06/2018	31/12/2017
Composição (Passivo) líquido registrado	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Plano de Benefícios Previdenciários -BD
Parcela do Patrocinador com contribuições futuras	(82.546)	(74.576)
Parcela do Patrocinador com equacionamento déficit 2015	(16.297)	(16.304)
Parcela do Patrocinador no superávit/déficit	<u>(17.113)</u>	<u>(39.985)</u>
	<u>(115.956)</u>	<u>(130.865)</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Alocação do valor justo dos ativos do plano

Os ativos dos planos em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017 estão alocados por categoria de ativos, conforme apresentado a seguir:

	30/06/2018		31/12/2017	
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE
Categoria de ativos:				
Títulos públicos	39,21%	47,66%	51,31%	67,37%
Créditos privados e depósitos	3,57%	40,05%	2,88%	18,86%
Ações e fundos de ações	12,41%		2,89%	
Investimentos imobiliários	4,85%		4,53%	
Empréstimos e financiamentos	1,14%		1,37%	
Multimercado	8,16%		4,10%	
Fundos de Participações	7,54%		5,33%	
Renda Fixa	14,90%		18,42%	
Outros	8,22%	12,29%	9,17%	13,77%

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Principais Premissas Utilizadas na Avaliação Atuarial

Os estudos atuariais que apresentam as obrigações do BDMG estão embasados nas seguintes premissas:

	30/06/2018	31/12/2017
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	9,924%	9,960%
Taxa nominal anual esperada de retorno dos investimentos	9,924%	9,960%
Inflação anual futura estimada	3,85%	4,12%
Taxa nominal de crescimento salarial futuro:		
BDMG (PCS)	6,49%	7,08%
BDMG (CC)	4,37%	4,61%
Projeção anual do crescimento real das despesas médicas ⁽ⁱ⁾	3,00%	3,50%
Rotatividade:		
Menos de três anos de tempo de serviço.		
Acima de três anos		
Até 39 anos de idade	4,30%	4,40%
A partir de 39 anos de idade	0,30%	0,30%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (tábua Basic suavizada em 10%) desagravada em 10% e segregada por sexo.	AT-2000 (tábua Basic suavizada em 10%) desagravada em 10% e segregada por sexo.
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%.	Álvaro Vindas desagravada em 70%.
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada 50%.	Winklevoss desagravada 50%.
Composição de famílias pensionistas	Ativo: Família Padrão Assistido: Família real."	Ativo: Família Padrão Assistido: Família real.
Expectativa de vida para cálculo do fator previdenciário	Tábua IBGE 2015.	Tábua IBGE 2014.
Outras Hipóteses	Todos os participantes se aposentam na 1ª elegibilidade; Crescimento salarial nulo para os participantes autopatrocinados.	Todos os participantes se aposentam na 1ª elegibilidade; Crescimento salarial nulo para os participantes autopatrocinados.
Provisão de atualização monetária	Dos Salários: 2,65% (variação acumulada do IPCA de 09/2017 a 05/2018) - Data base do reajuste setembro. Dos Benefícios concedidos: 3,173% (variação acumulada do IPCA de 05/2017 a 05/2018) - Data base do reajuste maio.	Dos Salários: 2,2518% (variação acumulada do IPCA de 09/2016 a 05/2017) - Data base do reajuste setembro. Dos Benefícios concedidos: 4,4052% (variação acumulada do IPCA de 05/2016 a 05/2017) - Data base do reajuste maio.

(i) Aplicável somente ao Plano de Saúde.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Sensibilidade da obrigação de benefício definido

As mudanças nas premissas que fundamentam os estudos atuariais podem ter efeitos no valor da obrigação de benefício definido.

O quadro a seguir apresenta, em termos percentuais, como a obrigação de benefício definido é afetada caso ocorra alterações nas seguintes premissas atuariais:

	Premissa alterada						
	Acréscimo de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Decréscimo de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Desagravamento da tabela de mortalidade em 1 ano	Acréscimo de 1% na taxa de crescimento salarial	Acréscimo de 0,01% na taxa do prêmio do seguro	Acréscimo de 1% na taxa de tendência dos custos médicos	Decréscimo de 1% na taxa de tendência dos custos médicos
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	-3,60%	7,50%	1,90%	1,30%	N/A	N/A	N/A
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	-5,64%	6,22%	3,34%	N/A	N/A	22,41%	-16,37%
Seguro de Vida em Grupo	-4,00%	4,30%	2,30%	N/A	3,30%	N/A	N/A

(v) Fluxo de Caixa projetado

Os estudos atuariais efetuados para a data-base de junho de 2018 apresentaram as seguintes estimativas de pagamentos de benefícios e de contribuições do patrocinador para o segundo semestre de 2018:

	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Plano de Benefícios Previdenciários -CV	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Pagamentos de benefícios esperados	40.268		4.939	589	45.796
Contribuições esperadas do empregador	6.385	298	2.270	589	9.542

* * *

Diretoria Executiva

Marco Aurélio Crocco Afonso

Presidente

Luiz Guilherme Piva

Vice-Presidente

Carolina Marinho do Vale Duarte

Diretora

Marcela Amorim Brant

Diretora

Rogério Sobreira Bezerra

Diretor

Departamento de Controladoria

Giovani Rosemberg Ferreira Gomes – Contador CRC-MG – 075701/O-5